



# DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 1986

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fernando Monteiro do Amaral

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Bastos da Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 45 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Deputado Pereira Coelho (PSD) abordou a problemática da formação profissional no sector das pescas.

O Sr. Deputado Vitorino Costa (PRD) referiu-se às consequências que trará para a indústria de cutelaria nacional a entrada em vigor em Espanha de um diploma legislativo já publicado.

O Sr. Deputado Filhol Guimarães (PS), a propósito da ocorrência de uma explosão de gás na Escola Preparatória de Camarate, pediu ao Governo a divulgação das conclusões do inquérito ao acidente do Cartaxo.

O Sr. Deputado Agostinho de Sousa (PRD), na passagem do aniversário da criação do campo de concentração do Tarrafal, falou da sua importância na manutenção do regime anterior ao 25 de Abril e solidarizou-se com a memória dos torturados, no que foi secundado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Margarida Tengarrinha (PCP).

Na sequência da intervenção anterior e a requerimento do PRD, a Câmara guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas do Tarrafal e de todos quantos morreram na luta pela democracia.

Seguidamente, o Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP) alertou para a gravidade de recentes medidas tomadas pelo Governo de importação de produtos agrícolas em que Portugal é auto-suficiente e excedentário. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Raul Castro (MDP/CDE) e Vasco Miguel (PSD).

**Ordem do dia.** — Concluiu-se a apreciação conjunta das ratificações n.<sup>os</sup> 64/IV (PRD) e 65/IV (PS), relativas ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 41/86, de 6 de Março [extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (IACEP)], que baixou à comissão respectiva.

Intervieram no debate, além do Sr. Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional (Silva Peneda), os Srs. Deputados Victor Ávila (PRD), Raul Junqueiro (PS) e Ilda Figueiredo (PCP).

Depois da leitura do relatório respectivo, procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.<sup>os</sup> 92/IV (PSD) e 182/IV (PS) sobre investigação e desenvolvimento tecnológico e das ratificações n.<sup>os</sup> 58/IV (PRD) e 59/IV (PS, PRD, PCP e MDP/CDE) relativas ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 22/86, de 17 de Fevereiro,

que cria, junto do ministério responsável pela coordenação das actividades de investigação científica e tecnológica, o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia.

Pronunciaram-se sobre a matéria, além do Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica (Arantes de Oliveira), os Srs. Deputados Vasco Mello Menezes (CDS), Victor Crespo (PSD), Raul Castro (MDP/CDE), Anselmo António (PCP), Manuel Queiró (CDS), Raul Junqueiro (PS), Lemos Pires e Sá Furtado (PRD), João Cravinho (PS) e António Osório (PCP).

Após aprovação na generalidade, os projectos de lei e o decreto-lei cuja ratificação havia sido requerida baixaram à comissão respectiva para exame na especialidade.

Entretanto, foram aprovados dois pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, um autorizando um deputado a depor como testemunha e outro sobre substituição de um deputado.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 30 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 45 minutos.

**Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:**

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alberto Monteiro Araújo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Pinto.

Daniel Abilio Ferreira Bastos.

Dinah Serrão Alhandra.  
 Domingos Duarte Lima.  
 Domingos Silva e Sousa.  
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
 Fernando José Próspero Luís.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Francisco Mendes Costa.  
 Francisco Rodrigues Porto.  
 Henrique Luís Esteves Bairrão.  
 Henrique Rodrigues Mata.  
 João Álvaro Poças Santos.  
 João Domingos Abreu Salgado.  
 João José Pimenta de Sousa.  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 Joaquim da Silva Martins.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Filipe de Athayde Carvalhosa.  
 José Francisco Amaral.  
 José Guilherme Coelho dos Reis.  
 José Maria Peixoto Coutinho.  
 José Mendes Bota.  
 José Mendes Melo Alves.  
 José Pereira Lopes.  
 Luís António Damásio Capoulas.  
 Luís Jorge Cabral Tavares Lima.  
 Luís Manuel Costa Geraldes.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Manuel José Marques Montargil.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Maria Antonieta Cardoso Moniz.  
 Mário Jorge Belo Maciel.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
 Miguel Fernando Miranda Relvas.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.  
 Alberto Manuel Avelino.  
 Américo Albino Silva Salteiro.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Frederico Vieira de Moura.  
 António Manuel Ferreira Vitorino.  
 António Miguel de Morais Bárreto.  
 António José Sanches Esteves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Carlos Manuel G. Pereira Pinto.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Henriques Lopes.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Rosado Correia.  
 José Augusto Filhol Guimarães.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José dos Santos Gonçalves Frazão.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.  
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.  
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.  
 António Eduardo de Sousa Pereira.  
 António Lopes Marques.  
 António Magalhães de Barros Feu.  
 António Maria Paulouro.  
 Arménio Ramos de Carvalho.  
 Carlos Alberto Narciso Martins.  
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.  
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.  
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.  
 Fernando Dias de Carvalho.  
 Francisco Armando Fernandes.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.  
 Joaquim Carmelo Lobo.  
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.  
 José Caeiro Passinhas.  
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.  
 José Manuel Corujo Lopes.  
 José Fernando Pinho da Silva.  
 José Luís Correia de Azevedo.  
 José da Silva Lopes.  
 José Rodrigo da Costa Carvalho.  
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.  
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.  
 Rui José dos Santos Silva.  
 Rui de Sá e Cunha.  
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.  
 Vasco Pinto da Silva Marques.  
 Vitorino da Silva Costa.  
 Victor Manuel Ávila da Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

António Anselmo Aníbal.  
 António da Silva Mota.  
 António Manuel da Silva Osório.  
 Belchior Alves Pereira.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Manafaias.  
 Cláudio José Santos Percheiro.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 João Carlos Abrantes.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel dos Santos Magalhães.  
 Luís Manuel Loureiro Roque.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Maria Margarida Tengarrinha.  
 Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.  
 António José Tomás Gomes de Pinho.  
 Francisco António Oliveira Teixeira.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Hernâni Torres Moutinho.

João Gomes de Abreu Lima.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Maria Andrade Pereira.  
 Manuel Fernando Silva Monteiro.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**  
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.  
 Raul Fernando de Moraes e Castro.

**Deputado independente:**  
 Maria Amélia Mota Santos.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente e dos diplomas que entraram na Mesa.

*Deu-se conta do seguinte*

#### Expediente

##### Cartas

De Manuel José da Costa, residente na Amadora, tecendo várias considerações sobre a descida do preço dos combustíveis, pensões de reforma e anunciada lei de amnistia, e uma outra enviada em nome da Rádio Antena Livre, com sede em Abrantes, remetendo as conclusões da 3.ª Jornada de Reflexão e Convívio denominada Em Abril Rádios Mil, efectuada no passado dia 5 do corrente, em São Miguel do Rio Torto.

##### Ofícios

Da Assembleia Distrital de Beja, remetendo moção aprovada em reunião ordinária realizada no passado dia 1 do corrente, em que se exige uma informação do Governo sobre o problema do Alqueva e se reclama o recomeço do empreendimento, e da direcção do Sindicato dos Enfermeiros da Zona Sul, com sede em Lisboa, remetendo os textos dos documentos aprovados em plenário de enfermeiros realizado no dia 8 do corrente, nesta cidade.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na última sessão foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Bota; aos Ministérios da Indústria e Comércio e do Plano e da Administração do Território (4), formulados pelo Sr. Deputado Ribeiro Teles; ao Ministério do Plano e da Administração do Território, formulado pelos Srs. Deputados Maria Santos e António Coelho; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado José Pinho Silva; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Ricardo Barros; a diversos ministérios (15), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; aos Ministérios da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2), formulados pelo Sr. Deputado Armando Fernandes; a diversos ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado José Sea-

bra; aos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, Pescas e Alimentação (4), formulados pelo Sr. Deputado Dias de Carvalho; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelos Srs. Deputados Sá e Cunha e Barros Madeira; ao Ministério da Defesa, formulado pelos Srs. Deputados Arménio de Carvalho e Carlos Sá Furtado; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Passinhas.

Por seu lado, o Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Magalhães Mota, nas sessões de 8 de Novembro, 6 de Janeiro, 4 e 27 de Fevereiro; Maria Santos, na sessão de 28 de Novembro; António Barreto, na sessão de 6 de Janeiro; António Sousa Pereira, nas sessões de 30 de Janeiro e 11 de Março; Álvaro Brasileiro e João Abrantes, na sessão de 20 de Fevereiro; António Mota e outros, na sessão de 27 de Fevereiro; Manuel Monteiro, na sessão de 4 de Março; Carlos Coelho e António Tavares, na sessão de 6 de Março; Dias de Carvalho, na sessão de 13 de Março; Armando Fernandes, na sessão de 18 de Março, e Roleira Marinho, na sessão de 19 de Março.

Entretanto, deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 182/IV, da iniciativa do Sr. Deputado João Cravinho e outros (PS), sobre a lei de enquadramento da promoção da investigação científica e tecnológica, que foi admitido e baixou à 4.ª Comissão; projecto de lei n.º 183/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Carlos Costa e outros (PCP), propondo a alteração do regime jurídico das atribuições das autarquias locais e da composição e competência dos respectivos órgãos, que foi admitido; projecto de lei n.º 184/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Carlos Costa e outros (PCP), garantindo aos membros das juntas de freguesia, em certos casos e condições, o exercício do mandato em regime de permanência, com vista ao reforço dos meios de actuação dos órgãos de freguesia, que foi admitido; projecto de lei n.º 185/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Carlos Costa e outros (PCP), que regulamenta a tutela administrativa sobre as autarquias locais, garantindo a tipicidade e a legalidade das formas do seu exercício e a jurisdicionalização de eventuais medidas sancionatórias, que foi admitido; projecto de lei n.º 186/IV, da iniciativa do Sr. Deputado António Pereira Cunha e outros (PSD), propondo a criação da freguesia de São José, no concelho de Coimbra, que foi admitido; projecto de lei n.º 187/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Carlos Brito e outros (PCP), sobre a lei quadro das regiões administrativas, que foi admitido.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coelho.

**O Sr. Pereira Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É um dado adquirido, em qualquer sector da actividade económica, que a rentabilidade e produtividade desse sector depende em grande parte do grau de formação profissional daqueles que nele trabalham.

No que concerne ao sector das pescas, a realidade respeitante à formação profissional dos pescadores é elucidativa, ou seja, é de quase inexistência, o que é tanto mais gravoso quando a compararmos com a de outros países, muitos deles com menor potencialidade pesqueira do que a de que Portugal dispõe.

O Governo, atento a esta situação, decretou há pouco que o acesso à cédula marítima fica condicionado à obtenção do 6.º ano de escolaridade. Esta medida encerra em si, desde já, uma preocupação com a situação, mas não é suficiente, como, aliás, ficou expresso na discussão do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano. Nesta discussão resultou claro que tem o Governo a intenção de levar a cabo a implantação do centro de formação profissional a instalar nos principais pontos de pesca do país. Urge que tal plano seja concretizado como primeira medida de envergadura para debelar a grave situação com que se depara o sector.

São conhecidas as carências e o desconhecimento técnico que caracterizam a maioria da classe pescatória, originando, assim, situações de não acompanhamento da evolução tecnológica, envelhecimento da classe, elevado grau e sinistralidade mortal. É um dado adquirido que 80% daqueles que trabalham no sector não possuem qualquer habilitação conferida por uma entidade competente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No domínio da formação profissional das pescas em Portugal, limitamo-nos à existência de uma única escola de pesca, em Lisboa, a qual tem um baixíssimo grau de frequência, demonstrando o evidente desinteresse por tais cursos, visto que, para além da impossibilidade prática da sua frequência por pescadores de outras zonas (essas, sim, mais representativas), vulgarizou-se o acesso na carreira profissional através da aprendizagem empírica e não através da obtenção de cursos e diplomas profissionais.

São conhecidas e até caricatas as resistências que tem havido no meio pescatório à introdução de novas técnicas em todos os domínios. Por vezes, por medo de tal provocar o desemprego, outras, pelo completo desconhecimento de como utilizar tal tecnologia, o que provoca receios de desqualificação junto dos colegas de profissão.

É exactamente no escalão da mestrança (mestres, arrais e motoristas) onde a situação é manifestamente negativa. De uma boa formação profissional a este nível depende em grande parte o êxito ou inêxito de qualquer política de renovação e progresso no sector das pescas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No âmbito da problemática das pescas está uma questão de mentalidade que urge transformar, mas tal só poderá ser conseguido através de uma correcta política de formação profissional. O rejuvenescimento da classe, a adaptação tecnológica, a segurança dos pescadores, exigem-no.

Deste modo, Portugal é hoje um país com potencialidades, mas incapaz de as aproveitar, dado o atraso tecnológico que apresenta face à maioria dos países da CEE, a que acabamos de aderir. O desafio da integração europeia, as oportunidades que se nos oferecem em termos de ajudas para o sector serão infrutíferas se não forem complementadas com a formação e reciclagem dos pescadores portugueses.

Afigura-se-nos como indispensável a adopção de medidas com vista a sanar este estado de coisas.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitorino Costa.

O Sr. Vitorino Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É deveras dramática e requerente de imediata e pronta solução a situação em que se encon-

tram os fabricantes e armazenistas/exportadores de produtos de cutelarias, após a publicação do Real Decreto 357/85 do Governo Espanhol.

Este diploma legal, lesivo dos mais reais e justos interesses daquele nosso sector industrial, mais não pretende do que retirar às congénères espanholas todo e qualquer tipo de concorrência, sobretudo se, como é o nosso caso, esta é significativa e de qualidade.

Vejamos sucintamente o que se passa.

Pelo referido Decreto 357/85, o Governo Espanhol diz pretender regular a qualidade dos produtos de cutelaria, preservando a «segurança, salubridade e higiene» dos mesmos. Mas como e quem vai determinar estas qualidades? Qual o papel que vai caber aos nossos fabricantes e exportadores?

Aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que começa o cerne da questão, para a qual desde já solicito a vossa atenção.

Para exportar os artigos deste sector os nossos fabricantes têm de solicitar a homologação de qualidade a um importador espanhol. Este, por sua vez, pede o certificado ao ICAI, único laboratório de análises particulares encarregado pelo Estado Espanhol com autorização para tal.

Segue-se, de seguida, uma inspecção/vistoria de uma comissão espanhola constituída por fabricantes daquele país, e cuja deslocação e demais despesas são pagas pelo importador. Esta inspecção, que incide sobre a identificação da fábrica, capacidade de produção, pessoal, instalações, meios de fabrico e controle de qualidade, entre outros, assume foros de espionagem industrial, dado que, como referem os responsáveis, entra em áreas do segredo profissional.

De volta ao país vizinho os técnicos levam consigo os resultados da inspecção, bem como as peças do modelo a homologar, que, de seguida, esperará numa segunda lista de prioridades cerca de nove meses até ser devidamente homologado.

Esta homologação, todavia, tem a duração máxima de dois anos, findos os quais terá de se iniciar de novo todo este complexo e aleatório processo.

E, no meio de tudo isto, o fabricante e armazenista exportador português fica de mãos atadas, sem nada poder fazer, peado nas malhas deste tão complicado e pouco transparente processo. Mas mais grave ainda é o facto de, após a espera de nove meses, ver o seu produto homologado e, entretanto, surgir outro importador a requerer o mesmo produto, anteriormente homologado, ter de o sujeitar, de novo, a todo este processo; ele que fora, dias antes, devidamente aprovado... Incrível, é certo, mas verídico!...

Perante tudo isto, quem é o importador espanhol que está disposto a comprar os nossos artigos? Quem está para pedir a homologação dos nossos produtos sabendo, à partida, que vai ter de despender entre 80 000 a 100 000 pesetas e esperar cerca de nove meses até ver homologado um modelo que, passados dois anos, terá de ser sujeito a idênticas despesas e período de espera?

Com estas medidas, o Governo Espanhol acaba por criar mais uma forma de protecção comercial, que, a continuar, provocará graves consequências nas exportações nacionais, como, aliás, refere uma nota do Instituto de Comércio Externo, da delegação de Madrid, que refere nomeadamente uma «forte incidência do elevado custo das homologações nos preços finais, o que diminui o nosso poder de concorrência

em relação às espanholas; a centralização da iniciativa do processo em mãos de importadores, o que coloca o exportador nacional numa posição de elemento passivo; a formalização de complexos inquéritos nas visitas e que entram em áreas de espionagem industrial e a extensiva lista de normas técnicas, cuja simples alteração de um pormenor pode travar a comercialização de um modelo previamente homologado».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fundamenta o Governo de Madrid as presentes medidas como argumento de que elas se destinam a defender a «segurança, salubridade e higiene dos utentes e consumidores».

Os princípios, sem dúvida, são os que partilhamos. Mas se é essa a intenção, por que é que os mesmos produtos espanhóis estão isentos de todos estes trâmites? Por que é que cabe às alfândegas controlar a homologação ou não, dispensando, pura e simplesmente, de todo este processo de fiscalização os congêneres de fabrico espanhol?

Para além de ser uma medida discriminatória utilizada pelo governo do país vizinho, o real decreto em questão é, acima de tudo e antes de mais, um desrespeito total às regras da Comunidade Económica Europeia; é um passar por cima dos artigo 30.º e 31.º do Tratado de Roma, que referem explicitamente ser «proibidas entre estados membros as restrições quantitativas às importações, bem como todas as medidas de efeito equivalente».

Uma vez mais perguntamos: não conduz a prática deste decreto às restrições da importação? Não seremos, por acaso, um país membro da CEE?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A indústria das cutelarias emprega actualmente cerca de 6000 operários, com incidências muito especiais nas zonas de Guimarães, Porto e Alcobaça, entre outras. A não suspensão por parte do Governo de Madrid das normas aqui referidas conduzirá, a breve espaço de tempo, ao aumento de desemprego, à miséria e ao colapso no sector. Há, pois, que defender intransigentemente os direitos dos nossos exportadores.

Costuma dizer o nosso povo que «tudo o que é demais é erro». Sem pretender pôr em causa a justeza e necessidade dos princípios preconizados, quero, aqui e agora, publicamente, denunciar os efeitos a que conduzirá a prática deste decreto das Cortes Espanholas. O que está em causa não é, com efeito, a qualidade ou higiene das nossas cutelarias. O que realmente está por detrás de tudo isto é uma medida de expansão económica maximalista, que a não ser atempadamente entravada arrastará inevitavelmente consigo reflexos incentivadores de aplicação idêntica a outros sectores.

Com a entrada para a CEE adquirimos não só deveres como também direitos. Importa pois, não só, que cumpramos aqueles como também, firme e decididamente, defendamos estes, convictos de que estamos a exigir aquilo que é justo e a que temos direito.

*Aplausos do PRD e de alguns deputados do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fillol Guimarães.

O Sr. Fillol Guimarães (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na terça-feira passada mais uma vez fomos chocados com a notícia de um acidente numa escola. E isto sucede precisamente numa altura em que nesta Assembleia se trabalha sobre vários projectos de

lei de bases do ensino, procurando um enquadramento global para este que o possa vir a melhorar num futuro próximo.

Os órgãos de informação noticiaram, de forma mais ou menos extensa, mas coincidente nos seus aspectos fundamentais, que uma explosão de gás provocou feridos na Escola Preparatória de Camarate. Os pormenores, ilações e conclusões variam de notícia para notícia, sem que, no entanto, o essencial tenha sido alterado.

Este acidente não pode deixar de nos lembrar um outro, infelizmente bem mais grave pela sua amplitude, ocorrido na Escola do Cartaxo em Janeiro de 1985. Semelhança evidenciada não só por ambos se terem verificado em estabelecimentos de ensino, mas até pela similitude de factos conhecidos e que estão na origem de ambos: existência de uma fuga de gás (devido a deficiência material ou outras causas, não é importante agora), detecção dessa fuga devido ao cheiro, actuação posterior inadequada motivando a explosão. É um facto comparável por qualquer um que, no respeitante ao primeiro acidente, quer os motivos que originaram a fuga de gás quer as responsabilidades continuam ainda hoje a provocar opiniões divergentes e polémicas, que vão desde a acusação liminar de que o Ministério nada fez de concreto nesta matéria até à afirmação de que as medidas necessárias ao apuramento de responsabilidades já foram tomadas, bem como já foram estabelecidos procedimentos adequados, em vista a evitar outras situações semelhantes.

Porém, o que é uma realidade, e essa agora indescrivível, é que novamente se verificou um acidente em local que, atrevo-me a afirmar, é o menos próprio para tal suceder, quer pelas características formativas que lhe estão inerentes quer pelos prejuízos de vária ordem, que não só física, ocasionados a jovens.

Em locais como estes, onde a população é fundamentalmente a criança e a função básica é a educação e a preparação para a vida, não se podem descurar práticas que acompanharão os alunos pela vida fora, nem são de admitir procedimentos por vezes tido como negligenciáveis ou menos relevantes noutras secções.

Pretendo aqui deixar bem claro que não estou neste momento interessado em atribuir responsabilidades individuais. Falta-me para tanto a qualidade de informação necessária, além de que não me parece ser esta a ocasião mais propícia para o efeito, mas, independentemente desta posição, algumas questões de índole geral se podem e devem colocar: que informação pública forneceu o Governo sobre o andamento do inquérito mandado efectuar ao acidente do Cartaxo? Quais e quantas as resoluções pontuais já tomadas no que se refere a medidas preventivas de acidentes deste tipo? Quais as acções informativas de prevenção já divulgadas junto dos professores, alunos e pessoal de apoio?

Entendemos que a divulgação das conclusões do inquérito ao primeiro acidente será importante, dado permitir evidenciar quais os pontos débeis do sistema e, logo, poder possibilitar medidas de actuação concreta que venham a evitar ulteriores problemas. Julgamos ainda que a resposta à última questão se reveste de importância acrescida, pois faz parte da sabedoria popular que «mais vale prevenir do que remediar». Assim, também no caso dos acidentes em escolas, informar sobre os procedimentos preventivos adequados será mais fácil e útil do que nada dizer sobre o assunto e

tentar posteriormente reformular a rede de distribuição de gás em moldes diferentes e supostamente mais seguros do que os actuais.

E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que local encontraremos mais propício à interiorização de conceitos transmitidos através de informação capaz do que a escola? É esse o lugar apropriado, longe de qualquer dúvida, pois é onde esse procedimento se observa e pratica de forma usual no dia-a-dia.

Nesta ordem de ideias, permito-me sugerir e propor, neste momento — para além das medidas de índole material, obviamente necessárias à modernização e segurança nas nossas escolas —, que seja elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura um plano contendo duas vertentes de actuação complementares: em primeiro lugar, uma distribuição de textos, cartazes e outras formas de informação, editados pelo Ministério, contendo medidas de informação cautelar para situações de risco previsível; em segundo lugar, a existência de práticas simuladas, incluídas em actividades lectivas, em situações nas quais se impõem medidas específicas a observar. Qualquer disciplina a isso se pode prestar e não acredito que professores e alunos não se mostrem receptivos a um momento lúdico-didácticos na sua aula, desde que para isso solicitudes e devidamente motivados.

Estas são forçosamente ideias de momento que se me afiguram práticas e exequíveis. Outras medidas procuraremos e não deixaremos de propor.

Por último, porque prevendo distanciá-lo do anteriormente dito, desejo que fique alheia às considerações anteriores a nossa total compreensão e disponibilidades aos atingidos pelo acidente e suas famílias.

*Aplausos do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e do deputado Manuel Monteiro (CDS).*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho de Sousa.

O Sr. Agostinho de Sousa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na véspera do dia da libertação relembrar uma efeméride de terror é um estímulo à reflexão e a uma homenagem apenas. Refiro-me ao aniversário da criação do campo de concentração do Tarrafal. O regime descobriu o caminho marítimo para uma nova forma de tortura organizada... O contraste valoriza Abril, e serve para relembrar aos distraídos que o passado não foi uma era de «bons pides» e de «legados de ouro». Serve para manter desmascarado o rosto cínico e a descoberto a mão violenta de uma ditadura sem coragem para assumir os seus métodos e que, receosa dos juízos públicos, portas adentro, os exportava para longe, para uma ilha cercada de censura, mar e incógnitas.

Aí se afundavam as provas e a memória, sendo possível continuar a defesa do regime ao nível da bofetada e do encontrão «oportuno», na linguagem tutelar do ditador. Toda a vida se faz de mudanças, mas, infelizmente, a mudança do regime excedeu todos os ritmos, previsões, desejos e sacrifícios...

Os nossos filhos «esquecem» o passado, que não viveram, na generosidade envolvente da democracia, em que por vezes afloram os erros menores próximos e se não vêem os erros essenciais antigos. No seu passado, no passado de grande parte deles, não houve censura, polícia política, guerras coloniais, campos de concentração.

Entendemos que este é um dos momentos adequados para lhes recordar o aspecto desumano do regime extinto, sem qualquer ódio ou espírito de retaliação, sem querermos, sequer, que a violência se pague com a violência apenas conjecturada. Entendemos que também é oportuno trazer a esta Assembleia, raiz e coração da democracia, um voto de solidarização com a memória dos torturados.

Não queremos defrontar fantasmas mas consolidar o amanhã, que, por acaso, é e se chama 25 de Abril, e sublinhar que, se já somos «dia seguinte», isso aconteceu à custa da véspera e Fernando Pessoa lá está a alertar-nos que «nada nasce de grande que não nasça maldito»...

Acreditamos que a voz que damos a este gesto de saudade e de respeito é a voz de um grande clamor colectivo. Às vezes não somos persistentes na inteligência dos actos nem sensíveis à memória dos exemplos e ajudamos os nossos adversários a combater-nos.

O silêncio, hoje — e em tantos dias semelhantes —, além de uma ingratidão era um erro. Que fazer à alegria de amanhã se se deixasse passar em claro o sacrifício daqueles a quem dispuseram da vida, num longo, muito longo impotente sofrimento? Com que direito os esqueceríamos e poderíamos continuar a viver em paz de consciência?

Singularmente, ajudaram-nos a ser gente de muita conciliação, a compreender melhor a tolerância, a construir o reverso da violência. É muito difícil, talvez imaginável, saber o preço exacto de uma degradação física, moral e da inteligência naquelas circunstâncias — e, por fim, saber o que é «morrer longe», como diria o poeta. Para esses homens foi mais difícil, ainda, morrer longe do seu sonho, da liberdade, da democracia — morrer ou sofrer sem sítio ou em lugar nenhum.

Perdoem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta intervenção de lugares comuns, porventura pouco interessante, mas seguramente sentida, com aquela pequena força de «sangue e vaga» que agita, pelo menos, as consciências menos despertas.

Tudo isto para dizer que, afinal, o fascismo existiu, mas dizê-lo sem alimentar ressentimentos, porque a tolerância também chegou para ficar. O que agora importa é o hoje e o dia seguinte e não a véspera, uma convivência renovada, embora divergente, em que os «tarrafais» e quejandos passem à história como um pesadelo.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Muito bem!

O Orador: — Mas seria céder a fidelidades perver-sas manter a memória embainhada e a razão adormecida e chegar ao fim do dia sem «buzinas na cabeça» e sem um sobressalto na consciência. Creio que todos nos encontrámos na necessidade desta pequena homenagem e por isso iremos, nos termos regimentais, apresentar uma proposta para um minuto de silêncio pelas vítimas do Tarrafal, porque recordar as vítimas da violência, como o fazemos, é ter presente a responsabilidade da democracia.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha.

**A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP):** — Sr. Deputado Agostinho de Sousa, em nome do meu grupo parlamentar queria afirmar que apoiamos o minuto de silêncio proposto por V. Ex.ª e que aderimos calorosamente às palavras que acabou de proferir.

Nas vésperas do 25 de Abril, em que foram abertas as portas da liberdade e derrotado o fascismo em Portugal, é justo recordar o gesto heróico dos que lutaram, morreram e deram toda a sua vida para que este 25 de Abril tivesse lugar.

De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é necessário e justo recordar. O silêncio e o esquecimento só servem àqueles que, de uma forma ou de outra, pretendem o regresso ao passado. Nós, que olhamos o 25 de Abril como uma porta aberta para o futuro, pensamos que é necessário recordar para que não se volte atrás.

*Aplausos do PCP, do PS, do PRD e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Agostinho de Sousa, que acabámos de ouvir, foi apresentado na Mesa o seguinte requerimento:

Os deputados do PRD abaixo assinados requeuem, nos termos regimentais, que seja guardado um minuto de silêncio em memória das vítimas do Tarrafal e de todos quantos morreram na luta pela democracia.

Vamos votá-lo, Srs. Deputados.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, na sequência desta votação, vamos guardar um minuto de silêncio.

*A Câmara guardou de pé um minuto de silêncio.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

**O Sr. Rogério de Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num país como o nosso, em que o peso das importações agrícolas já atingiu cerca de 60% a 70% do produto agrícola bruto, representando mais de 25% do défice da nossa balança comercial, e em que as nossas exportações agrícolas pecuárias e silvícolas não cobrem sequer 50% do total das importações do sector é inconcebível que o Governo enverede por uma política de importações de produtos agrícolas em que somos, na generalidade, auto-suficientes ou francamente excedentários!

Vem esta questão a propósito da abertura de inscrições para a distribuição pelos agentes importadores de contingentes fixados para o período de 1 de Março a 30 de Junho (ou seja, para os próximos quatro meses) relativos a produtos como vinhos, hortícolas, frutas e carnes.

Mas vejamos as coisas no concreto: para o referido período o Governo autoriza a importação de 50 000 hl de vinho. Tal volume de importação, mesmo que fosse para todo o ano, mais que quadruplica o volume de importação máximo atingido em 1977 (14 000 hl), para não falarmos em anos como 1978 e 1982, em que as importações se ficaram pelos 360 hl a 780 hl.

No que respeita aos hortícolas, disponíveis ao longo de todo o ano e proporcionando um volume de produção que excede em cerca de 40% as necessidades internas correspondentes a uma das mais elevadas captações da Europa, o volume médio anual de importações (excluindo o feijão-verde, o tomate, o pimento, o alho e a cebola, que não importa considerar para efeito comparativo) situa-se, desde 1975, entre as 15 t a 20 t. Agora, o Governo autoriza a importação, só de couve-flor, de 278 t.

Em relação ao tomate, desde 1975 que a média anual de importações se situava na casa das 5 t, sendo de salientar que desde 1976, com exceção de 1979, em que se importaram 10 t, os volumes de importação anual foram nulos ou insignificantes. Pois bem, o Governo autoriza agora a importação de 3751 t, e só para os próximos quatro meses!

Em relação à batata, é outro escândalo! Importa-se batata quando os produtores reclamam o escoamento da produção nacional, porque a vêm apodrecer nas suas cooperativas, nas suas explorações, nos seus armazéns. Importa-se batata a 18\$/kg e não se escoa a batata dos nossos agricultores, aos quais nem sequer se quer pagar a 12\$/kg.

Em relação às frutas, e no caso concreto das maçãs, pêras e pêssegos, desde 1974 que os volumes de importação anual eram nulos ou insignificantes. Agora, o Governo autoriza a importação, só para os próximos quatro meses, de 5451 t.

Quanto à laranja, contra uma importação média anual inferior a 550 t, o Governo autoriza, para os próximos quatro meses, a importação de 1972 t, que serão introduzidas no mercado num período em que a produção interna continua a satisfazer o regular abastecimento.

Não resisto a recordar neste momento a afirmação do Sr. Primeiro-Ministro, perante o País, de que o Governo não poderia baixar o preço do leite em 4\$/l, dada a redução dos impostos sobre a gasolina imposta por esta Assembleia; é que, Srs. Deputados, apetece perguntar para quantos milhões de litros de leite davam estas importações desnecessárias?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que razões que correspondam ao interesse nacional podem justificar uma tal política de importações agrícolas? Com que política agrícola estamos confrontados? Com que inconsciência estamos confrontados?

Em lugar de se implementar uma política de incentivo à qualidade dos novos vinhos, de se acautelarem os direitos dos nossos pequenos e médios produtores e de corrigir os mecanismos de formação dos preços que penalizam produtores e consumidores, importa-se vinho, agravando os excessos. Que justificação para isto? Será que o Governo nos vais mandar beber menos leite para bebermos mais vinho? E será que, por uma questão de qualidade de vida, ainda nos oferece vinho estrangeiro para internacionalizar o gosto português?

Há que implementar uma política de melhoria das nossas frutas e hortícolas. Há que apoiar decisivamente a seleção, zonagem e fomento de culturas e variedades, por forma a minimizar as deficiências da nossa estrutura produtiva, a possibilitar a normalização dos produtos (para o que só temos cinco anos) e a não liquidar milhares de agricultores. Há que corrigir os circuitos de mercado e dotar a produção de estruturas de concentração, acondicionamento e distribuição aos mer-

cados grossistas. Em lugar de tomar medidas que respondam de imediato a estas exigências, o Governo faz importações desnecessárias.

Argumenta o Governo, certamente, que tais importações visam controlar os preços. Mas será que a via correcta para o controle e a regularização dos preços assenta em importações que geram excedentes, que agravam as já imensas dificuldades de escoamento dos produtos, que provocam a queda dos já baixos preços no produtor? Por que não actua o Governo ao nível dos circuitos de mercado e dos mecanismos de formação dos preços? Por que opta por medidas que lesam os produtores, que criam estrangulamentos ao desenvolvimento, que não resolvem o problema do consumo e que apenas beneficiam os grandes comerciantes, importadores e intermediários?

Ou será que o Governo, ao criar estas situações, está a adoptar uma estratégia para a substituição de produtos importados por produtos alternativos de produção nacional? Os senhores deputados não estão a entender onde quero chegar? É simples: é que estas medidas apenas contribuem para aumentar o volume de frutas e legumes, como sejam os casos da maçã, da pêra e da batata, destinados a serem dados aos porcos à medida que aprofundam por não serem escoados.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — É incrível!

**O Orador:** — Depois, ainda temos o problema da pecuária, com importações de necessidade duvidosa ou, pelo menos, não esclarecida. Quando há dificuldades de escoamento dos gados para abate; quando se tomam medidas precipitadas de fecho de matadouros, de concentração regional de matanças, sem tomar as necessárias providências inerentes à salvaguarda dos interesses dos produtos, desorganizando ainda mais a oferta ao nível da produção e tornando-a ainda mais dependente dos grandes circuitos parasitários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderia perguntar-vos se esta política serve os interesses dos nossos agricultores e a estratégia necessária ao desenvolvimento da nossa agricultura, se serve os interesses da nossa economia. Não sei se me responderão, mas certamente que nenhuma consciência tranquila pode afirmar que estas medidas políticas do Governo não são um verdadeiro atentado à nossa economia e aos interesses do nosso país.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Rogério de Brito, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (MDP/CDE):** — Sr. Deputado Rogério de Brito, a sua intervenção vem ao encontro de um problema crónico nos últimos anos. Podemos dizer que todos os anos, pela Primavera, o Governo, face a uma situação que decorre do aparecimento, da chamada «batata nova», naturalmente de batata que aparece com um preço superior, o que tem reflexo no preço de venda ao público da chamada «batata velha», em lugar de intervir no tabelamento dos preços prefere importar batata, com as consequências desastrosas que o Sr. Deputado referiu.

E queria perguntar-lhe, Sr. Deputado, se efectivamente isto não mostra uma incapacidade por parte do Governo de intervir no mercado, fixando os preços e

evitando preços especulativos da batata em vez de, como procede, contribuir para uma situação perfeitamente artificial que é importar batata quando há batata armazenada para vender, logo, obrigando o Estado a gastar dinheiro e favorecendo — como o Sr. Deputado referiu — os grandes intermediários, em vez de intervir no mercado fixando preços. Era ou não esta a situação que se devia verificar se este e os outros governos que o precederam não tivessem a conceção de que na iniciativa privada não se toca nem com uma flor?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

**O Sr. Rogério de Brito (PCP):** — Sr. Deputado Raul Castro, diria que a sua intervenção, mais do que um pedido de esclarecimento, é a constatação de um facto, a qual corrobooro por inteiro.

E importaria tão-somente verificar por que é que anualmente, ciclicamente, temos esta situação com a batata, havendo milhares de toneladas por escoar, enquanto, entretanto, se procede a importações.

O recente caso das frutas é *sui generis*, porque não se verificou em anos anteriores, pelo que me remeterei agora ao caso concreto que me colocou referente à batata.

Quanto a isso, gostaria de dizer-lhe que quando se autoriza a importação de batata importa ter em conta duas vertentes: uma é se efectivamente ela resulta tão-somente da incapacidade de gerir o próprio mercado e a outra é a de saber se para lá desta incapacidade não se levanta uma outra questão, que é a da satisfação de interesses e pressões de grandes intermediários, importadores e comerciantes interessados nesta negociação.

Provavelmente as duas vertentes são válidas como resposta ao problema. E todos os anos isto se repete, exactamente porque todos os anos as mesmas distorções dos mecanismos de mercado persistem, continuam as mesmas deficiências estruturais dos circuitos de comercialização e não serve de nada, como está a acontecer agora, o Governo lançar cá para fora resmas de papel com decretos-leis, com portarias, com despachos, pretendendo criar a compatibilização da nossa organização de mercado com a CEE, quando na prática não se corrigem exactamente as distorções que estão na origem do permanente saque da mais-valia gerada pela produção e da contínua descapitalização que sectores intermédios a montante e a jusante fazem da agricultura.

Por esta via, a nossa integração na CEE será um verdadeiro desastre para a economia nacional, liquidará milhares e milhares de agricultores e não estará apenas em causa uma questão de ordem social, porque essa liquidação de milhares de agricultores traduzir-se-á também na redução da já escassa parcela da produção nacional para o mercado.

Isto é extremamente grave e só a inconsciência poderá fazer com que esta Assembleia continue a pactuar com este tipo de atentado a uma verdadeira política agrícola.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

**O Sr. Vasco Miguel (PSD):** — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra, mas não queria interromper o pedido de esclarecimento que o Sr. Deputado do MDP/CDE estava a formular ao Sr. Deputado Rogério de Brito.

Sr. Deputado Rogério de Brito, não me admira a sua intervenção, pois desde há anos vem afirmando que discorda da política comunitária.

A sua afirmação não passa de uma discordância em relação à mesma, não tendo cabimento o que afirma acerca da política agrícola feita pelo ministério da tutela. Quando V. Ex.<sup>a</sup> realça, na sua intervenção, a problemática da entrada de produtos no País, deve ter em conta que tal acção mais não é do que o accionar dos protocolos que assinámos com a Comunidade Económica Europeia.

No caso concreto da batata, fico «banzado» com as afirmações que o senhor acabou de proferir! Na verdade, julgava que o Sr. Deputado tinha conhecimento de que a partir do dia 1 de Março o mercado da batata passou a ser livre: o Sr. Deputado podia, agora, ser um importador de batata.

O Estado não importou batata! Limitou-se a estipular o preço mínimo de «injecção» da batata no mercado, a fim de não provocar uma baixa de preço do produto nacional.

Não comprehendo a sua afirmação de que o Governo está a contribuir para a baixa do preço do produto no mercado interno. De acordo com o protocolo assinado entre Portugal e a CEE, a batata, a pêra e a maçã pertencem, desde 1 de Março, ao mercado livre. Qualquer pessoa deste país é livre de importar qualquer destes produtos.

Escusado será debatermos agora pontos já mais que assentes.

O Sr. Deputado ainda não está convencido de que Portugal pertence à Comunidade Económica Europeia, mas isso é uma realidade! Não vale a pena falarmos disso constantemente.

No que diz respeito à carne, igualmente lhe quero dizer que o preço tem estado a subir na produção. V. Ex.<sup>a</sup> não pode fazer as afirmações que fez, porque o preço dos produtos tem estado a subir na produção. As suas afirmações denotam, inclusive, uma grande falta de conhecimento. Nem sequer tem havido importação de carne e o seu preço tem subido na produção.

Por se levantarem aqui questões de impacte nacional, sensíveis para a opinião pública, deveremos ser claros nas afirmações que fazemos, para não a ludibriarmos constantemente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

**O Sr. Rogério de Brito (PCP):** — Sr. Deputado Vasco Miguel, se eu não soubesse que o senhor não ouviu a minha intervenção, começaria por lhe dizer que teria imensa dificuldade em lhe responder, porque estaria convencido de que falava para um indivíduo que não sabe falar português. Mas, assim, dou-lhe «o desconto», porque sei que o senhor não assistiu à intervenção que fiz. A verdade é que o senhor misturou tudo, acabando por colocar os factos de modo completamente diferente daquele em que eu os coloquei.

Dar-lhe-ei alguns exemplos.

Disse assim o Sr. Deputado Vasco Miguel no pedido de esclarecimento: «O Sr. Deputado acabou de mencionar o problema dos preços da carne. Ora não sei como pôde fazê-lo nesses termos, visto que o seu preço está a subir. Isso só denota falta de conhecimentos.»

Mas, Sr. Deputado Vasco Miguel, eu tenho na frente a minha intervenção e digo-lhe que não pus o problema da carne quanto ao preço. Pus-o quanto à importação, ao escoamento, à organização do mercado. Foi a este aspecto que me referi e não ao problema do preço na importação. O senhor não percebeu nada do que eu disse!

Se o senhor considera que estes problemas não são importantes, deverá dizer-lhe quando aqui vêm as organizações de produtores de carne. Nesses momentos, o senhor cala-se e acena com a cabeça, como se reconhecesse que têm razão.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Vasco Miguel (PSD):** — Quem? Eu?

**O Orador:** — Quanto à segunda questão, sobre a minha discordância no que respeita à política comunitária, dir-lhe-ei que efectivamente discordo da integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia. No entanto, digo-lhe que a minha intervenção não aborda sequer essa problemática.

Para todos os efeitos, Portugal pertence à Comunidade, portanto, o que importa é definir uma política capaz de minimizar tudo o que resulte em agressividade para a nossa agricultura. É nessa perspectiva que devemos analisar os problemas.

Ora, se o senhor diz que todos estes problemas são fruto de um protocolo assinado, então digo-lhe eu que, provavelmente, o Sr. Deputado está a falar de barato, sem conhecer o articulado do Tratado de Adesão. É porque, se for consultar o articulado que está situado entre os artigos 242.<sup>º</sup> e 278.<sup>º</sup>, verificará que este Tratado de Adesão impõe somente que «[...] em caso de importações não se poderá dar regime preferencial a terceiros, tendo de se preferir os produtos da Comunidade [...]» e ainda que «[...] as importações têm de ter em conta, no máximo, a média das importações verificadas nos últimos três anos anteriores à adesão [...].» Ora, a maior parte dos produtos em causa nem sequer foi importada durante esse período.

Quanto à problemática da batata — referida seguidamente pelo Sr. Deputado —, devo dizer-lhe que este é um dos produtos que está excluído da organização comunitária de mercado. Não sabia? Se não sabia, é ignorante, que diabo!...

**Risos do PCP.**

Portanto, esta discussão nada tem a ver com o problema da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

Retomo, portanto, o problema do mercado da batata, que V. Ex.<sup>a</sup> afirmou ser livre. Se assim é, não se trata de nenhuma imposição da Comunidade, mas, sim do Governo, que assume essa responsabilidade.

Por outro lado, sendo o mercado livre, por que razão o Governo contingenta o volume de importação? Então, nesse caso, importar-se-ia quando se quisesse. Ora, o Governo contigentia o volume de importação....

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Não, não!

O Orador: — Se o Sr. Deputado diz que não, é porque não conhece a portaria. Leia-a. Quer que lha mostre?

O facto de o mercado ser livre em nada interfere com a organização interna dos nossos circuitos comerciais e dos nossos mecanismos de mercado. Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Entendeu, Sr. Deputado? Se não entendeu, posso explicar-lhe noutra ocasião, porque agora não tenho tempo para o fazer. Tenho muito gosto em discutir consigo, lá fora, com tempo, e em condições de podermos trocar impressões. Mas, sinceramente, digo-lhe — até porque somos amigos —, para a próxima vez esteja presente no Plenário, ouça a intervenção e depois peça esclarecimentos, não na qualidade de defensor do Governo a qualquer custo, mas na de quem põe os problemas com conhecimento prévio.

Se fala de barato, desprestigia-se a si próprio, Sr. Deputado Vasco Miguel.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

#### ORDEM DO DIÁ

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando no período da ordem do dia, vamos prosseguir a apreciação conjunta das ratificações n.ºs 64/IV (PRD) e 65/IV (PS), relativas ao Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, que extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (IACEP).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ávila.

O Sr. Victor Ávila (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No último dia em que discutimos o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 41/86 fiz uma pergunta ao Governo, que voltei a fazer ao Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, sem, no entanto, obter qualquer resposta.

Perguntei que medidas tomou o Governo para o INE poder proceder à análise económica da conjuntura, isto atendendo a que o Sr. Secretário de Estado tinha referido o seu acordo quanto à transferência dos núcleos do IACEP para os organismos onde, por despacho, tenham sido incluídos, mantendo o mesmo tipo de actividade.

Como não obtive resposta positiva, presumo que essa actividade não irá ser desenvolvida nos locais onde irão trabalhar os técnicos dos núcleos do IACEP.

Esta era mais uma conclusão que queria tirar perante a Câmara.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional (Silva Peneda): — Sr. Deputado Victor Ávila, tenho muito gosto em responder-lhe agora, o que só não fiz na última sessão plenária porque surgiu uma série de perguntas — entre as quais a sua — que obstou a que então o tivesse feito.

Permitir-me-ia fazer uma série de considerações quanto a este assunto e também quanto ao problema do relacionamento da Assembleia da República com o Governo em questões deste género.

Iniciei a minha intervenção na Assembleia da República — da última vez — dizendo que interpretava esta sua actuação como um acto normal de fiscalização da actividade do Governo.

Assim, expliquei — julgo que de uma forma detalhada — as razões que levaram o Governo a tomar essa decisão, consubstanciada no Decreto-Lei n.º 41/86. Julgo que esta foi enquadrada por razões fundamentais — naturalmente, segundo um critério que é do Governo.

Insisti e sublinhei, igualmente, a situação completamente indefinida do pessoal — indefinição que vinha a avolumar-se de há seis anos a esta parte —, cujo processo de integração na função pública foi este governo que decidiu.

Interpreto a pergunta do Sr. Deputado — como muitas outras que foram feitas nesta Assembleia — como uma tentativa de discussão de assuntos que são actos de administração e, portanto, da competência exclusiva do Governo.

Isto não significa que não esteja pronto a esclarecer os Srs. Deputados acerca desta matéria.

O que está aqui em causa é uma questão de princípio: a Assembleia da República, ao propor as alterações sugeridas, está, de modo inequívoco, a interferir na área de competência exclusiva do Governo. Fá-lo, nomeadamente, quando refere o destino a dar aos serviços, relativamente à gestão do pessoal; e indo ao ponto de se pronunciar sobre a transferência dos bens móveis e imóveis dentro deste serviço.

Quanto ao problema da análise de conjuntura, o Sr. Deputado sabe — e todos o sabem — que existem vários serviços em Portugal — o Banco de Portugal, as associações patronais, os sindicatos — que elaboram análises de conjuntura porque sentem que esses instrumentos são necessários à tomada das suas decisões.

O Governo elaborará estudos de conjuntura se entender que é necessário fazê-lo — e posso dizer que sim, porque estes constituem um instrumento fundamental para a tomada das suas decisões. Determinar qual o serviço ou entidade que irá fazer que tipo de análises de conjuntura, esse é um problema do Governo, que não precisará, para isso, de pedir autorização à Assembleia da República.

Relativamente ao trabalho a desenvolver pelos técnicos, julgo que não é à Assembleia da República que cabe definir o tipo de trabalho que, dentro da Administração Pública, caberá ao técnico ou ao núcleo A ou, B. Não será a Assembleia da República a pronunciar-se sobre a transferência de técnicos de um sector para outro.

Isto para deixar bem expresso o princípio — acerca do qual darei as minhas explicações — de que, com este tipo de actuações, a Assembleia da República não se pode eximir da responsabilidade que tem pelo facto de interferir (e de que maneira!) numa área da competência própria do Governo.

Na última sessão da Assembleia falou-se igualmente da salvaguarda de projectos — e aproveito para enquadrar aqui, em termos gerais, a pergunta do Sr. Deputado. Se o Governo entender — como é da sua única e exclusiva competência — que os projectos são relevantes, estes avançarão. Por outro lado, se o Governo

entender que existem outros projectos com prioridade perante a escassez de recursos, não hesitará em parar com uns, avançando com os que considere prioritários.

Portanto, enquadrando, em termos gerais, a análise do Sr. Deputado — já responderei concretamente à sua pergunta —, competir-me-á, como membro do Governo de tutela do Instituto Nacional de Estatística, e à sua direcção decidir a forma e o modo como este vai ocupar os técnicos que foram transferidos para esse núcleo.

Há prioridades a seguir. Existem muitas matérias, dentro do Instituto Nacional de Estatística, que estão atrasadas — recordo, por exemplo, as contas nacionais.

A decisão sobre o tipo de actividades que aos técnicos caberão resultará de uma análise cuidadosa que a direcção do Instituto Nacional de Estatística e eu próprio, com a participação dos técnicos interessados, faremos. Esta decisão repousa em três pressupostos fundamentais: primeiro, capacidade e experiência dos técnicos em causa; segundo, tipo de prioridades seguidas pelo Governo — isto é, necessidades de que o País carece. Se for entendido que existe outro tipo de projecto com maior prioridade — e insisto que essa decisão cabe ao Governo e à direcção do Instituto Nacional de Estatística —, os técnicos serão afectos a esses mesmos projectos, isto dentro do pressuposto de que a competência, a formação e a experiência dos referidos técnicos se enquadram nesse domínio.

No último dia em que este assunto foi discutido referi, igualmente, que não está fora de causa — no âmbito de rearranjo, de mobilidade do Governo e dos serviços da Administração Pública — afectar um, dois, três técnicos ou serviços que sejam necessários para desenvolver outro tipo de actividades, inclusivamente análises de conjuntura.

Neste momento, não está em causa se as análises são feitas dentro do INE, se noutro serviço com o mesmo grau de dependência hierárquica. Este assunto compete ao Governo e será decidido na altura própria.

**O Sr. Presidente:** — Pediram a palavra para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Raul Junqueiro e Ilda Figueiredo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

**O Sr. Raul Junqueiro (PS):** — Sr. Secretário de Estado, a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, hoje e também na sessão anterior, continua a suscitar-me algumas dúvidas, cujo esclarecimento considero importante, sobre esta questão da extinção do IACEP.

Em primeiro lugar, Sr. Secretário de Estado, continuo, de facto, a não estar esclarecido sobre as verdadeiras razões que levaram o Governo a proceder à extinção do IACEP.

Disse o Sr. Secretário de Estado que haveria como motivação fundamental uma questão de duplicação de funções. No entanto, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário de Estado quais são os organismos que são abrangidos pelas funções de elaboração de matrizes, de análise de conjuntura ou tratamento de informação estatística e produção de indicadores económicos, ou seja, a informação estatística secundária. Se existem, haverá garantias de que os núcleos são integrados neles? Nós pensamos que são!

Nem a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) produz, ou produzirá, sistemas de matrizes — visto ser um organismo canalizado para

a coordenação da investigação e não propriamente para realizar investigação — nem, no que concerne à conjuntura, existe outro organismo a fazê-lo, de momento. Bastará, por exemplo, lembrar que não existe nenhuma outra publicação que contenha as características da situação económica nacional como a que é produzida pelo núcleo de conjuntura.

Por outro lado, na sua intervenção na sessão anterior o Sr. Secretário de Estado referiu que as situações do pessoal estavam regularizadas a 100%. Ora, a promulgação do decreto-lei de extinção do IACEP verificou-se antes de estarem regularizadas todas as situações do pessoal, o que veio, precisamente, a determinar que o Tribunal de Contas recusasse apor o seu visto aos últimos sete processos.

Esta situação está em completo desacordo com a vontade do Governo expressa por V. Ex.<sup>a</sup> na anterior sessão. Portanto, gostaria de lhe pedir que comentasse isto, pois existe uma situação de facto, sublinhada pela recusa de visto.

Finalmente, Sr. Secretário de Estado, abordo a questão da audição do próprio pessoal, aqui referida, com ênfase, por V. Ex.<sup>a</sup>. Nós pensamos que, de facto, essa audição terá tido lugar a pedido do próprio pessoal e *a posteriori*. Penso que o Governo não teve, nesta matéria, a preocupação de ouvir o pessoal, mas sim de se fazer ouvir por esse mesmo pessoal.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ávila.

**O Sr. Victor Ávila (PRD):** — Sr. Secretário de Estado, ouvi a sua intervenção, mas fiquei admirado com uma questão.

A minha pergunta do último dia foi efectuada na sequência de uma intervenção sua na qual afirmava que os núcleos deviam transitar para outros organismos com o mesmo conteúdo funcional. Perguntei, portanto, quais tinham sido as medidas tomadas pelo Governo para dar execução a esse pensamento.

Hoje ouço aqui a sua intervenção — de certo modo contrária ao que referiu no último dia — dizendo que a Assembleia se está a ingerir na área da competência específica do Governo. Sendo assim, Sr. Secretário de Estado, fico perplexo perante esta sua intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, falou aqui das competências que tem o Governo e pôs em causa o papel que a Assembleia da República está a desempenhar hoje.

Quanto a isso, Sr. Secretário de Estado, gostaria de lhe dizer que o Governo tem a competência que tem, mas cabe à Assembleia da República fiscalizar a actividade do Governo. É precisamente isso que estamos a fazer ao discutirmos o Decreto-Lei n.º 41/86, que extingue o IACEP.

Foi o que aqui fizemos no último dia, quando iniciámos este debate, e é o que estamos a fazer ao apresentarmos propostas de alteração a este decreto-lei.

É necessário, naturalmente, assegurar não só os direitos dos trabalhadores do IACEP — e nem disso o Governo cuidou na sua totalidade. Por isso mesmo, consideramos fundamental — no debate na especialidade que se irá fazer relativamente a este decreto-lei —

que esses direitos dos trabalhadores sejam plenamente assegurados. Nesse sentido, consideramos que as propostas de alteração já apresentadas na Mesa respondem, no essencial, à sua salvaguarda, coisa de que o Governo nem sequer cuidou.

Outro aspecto importantíssimo prende-se com a salvaguarda dos conteúdos funcionais dos três núcleos. O Governo também não cuidou, nem em geral nem em particular, desse aspecto, que é altamente importante.

Como sabemos, a análise de conjuntura em Portugal — como, aliás, outro tipo de análise económica e social — é ainda muito incipiente. O IACEP era um dos poucos organismos que faziam esse trabalho, através do seu núcleo de estudos de análise de conjuntura e de precisão.

Aliás, ao referir que esta análise é feita por algumas associações patronais e sindicatos; o Sr. Secretário de Estado mostra claramente que por parte dos organismos oficiais não há resposta a este problema. Ao extinguir-se o IACEP deixa de ser possível — pelo menos nos termos em que dispõe o decreto-lei de extinção — efectuar esse estudo no imediato.

Este é um dos aspectos fundamentais de todo este debate. Já aqui tivemos ocasião de o referir no último dia, ao dizermos, claramente, que o que o Governo pretende é acabar com os estudos de conjuntura. Aquelas que vier à fazer, pretendé que o sejam sob a directa dependência do Sr. Ministro das Finanças, que para isso convocará os técnicos. Nós não pombos em causa que estes, se forem ouvidos e estiverem de acordo, vão trabalhar com o Sr. Ministro das Finanças ou com o Sr. Ministro do Plano — seja com quem for — em qualquer organismo oficial. Só que essa audição não foi feita. Poderá tê-lo sido num caso ou outro, mas não para a generalidade dos técnicos.

Por outro lado, o que está, de facto, criado com o decreto-lei é um vazio quanto à continuidade dos estudos de conjuntura. Porque não existem, neste momento, condições para estes se fazerem.

O Sr. Secretário de Estado diz: «[...] o Governo elaborará estudos de conjuntura se entender que é conveniente!» Pois é, mas a Assembleia da República considera conveniente que existam estudos de conjuntura que sejam feitos não na directa dependência do Governo, a fim de confirmarem os estudos governamentais, mas sim estudos correctos, isentos e feitos, de facto, com base nas estatísticas e nos elementos que existem, embora incipientes, de modo que esses estudos possam servir para apoiar os agentes económicos em geral, os deputados e outros organismos, oficiais ou não, existentes em Portugal, para os quais são importantes e fundamentais como acompanhamento da evolução da situação económica e social do nosso país.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, põe-se a questão de assegurar e salvaguardar o conteúdo funcional desses núcleos. Foi nesse sentido que nós apresentámos uma proposta de alteração ao artigo 1.º do decreto-lei. E, porque no fundamental concordamos com as propostas já apresentadas pelo Partido Socialista relativamente a todos os outros artigos do decreto-lei, não sentimos necessidade de, também nós, apresentarmos essas propostas de alteração. Com a proposta que apresentamos, pretendemos a salvaguarda, pelo menos, desta questão fundamental, não permitindo que o Governo acabe, pura e simplesmente, com os estudos de conjuntura em Portugal.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional:** — Sr. Deputado Raul Junqueiro, insiro a resposta à sua pergunta nas considerações gerais que fiz.

Esta preocupação que os senhores deputados revelam quanto à efectivação da transferência dos núcleos de modo que estes venham a fazer, numa perspectiva imobilista, exactamente o mesmo que faziam anteriormente parece-me completamente descabida.

Em face das alterações orgânicas havidas com a inserção desses núcleos em determinados organismos, diferentes daqueles em que estavam integrados, estes podem, se o Governo assim o entender, vir a desenvolver outro tipo de actividades consideradas mais prioritárias.

A elaboração de matrizes — trabalho que eu considero relevante — e todo o tipo de trabalho que vinha sendo feito no ex-IACEP pode, perfeitamente, vir a ser desenvolvido na JNICT. Não há qualquer problema quanto a essa questão. Depende, somente, de um esclarecimento de prioridades. É nossa intenção que seja assim. Não direi que a 100%, mas aqueles estudos que o Governo entende serem importantes — e esses são-no — poderão continuar a ser feitos na JNICT.

Comecei no outro dia a minha intervenção dizendo que estava aqui — e de outro modo não estaria — porque considerava esta atitude da Assembleia da República uma acto de fiscalização do Governo. No entanto, não posso deixar de dizer à Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo — de repente tão preocupada com o destino do pessoal do IACEP — que a Assembleia da República nunca se preocupou, durante seis anos, com esta situação. É porque esse pessoal viveu, desde 1980 até 1986, numa indefinição completa quanto às suas atribuições.

Só agora, perante esta decisão do Governo — quanto a mim, correcta a 100% —, vem o Sr. Deputado Raul Junqueiro mencionar o caso de sete técnicos que não viram o seu processo concluído perante o Tribunal de Contas. Mas tal não impede que a situação possa vir a ser regularizada dentro dos mecanismos legais, Sr. Deputado!

O facto é que, perante uma situação de desmotivação generalizada que se arrastava há seis anos, a primeira preocupação do Governo foi a de regularizar a situação do pessoal. E são só sete os casos pendentes em que falta apenas a etapa final de um visto do Tribunal de Contas! Isso em relação a dezenas de técnicos. Portanto, é preciso ver que se a percentagem é de 100%, em termos de tratamento burocrático pelo Governo, falta apenas uma componente final — o visto do Tribunal de Contas —, que, julgo, não será impossível de se resolver dentro do futuro próximo, independentemente do local onde esses técnicos se possam entretanto inserir.

**O Sr. Raul Junqueiro (PS):** — Esperemos que sim!

**O Orador:** — Quanto à análise de conjuntura — que tanto preocupa alguns senhores deputados —, em Portugal não é proibido a quem quer que seja fazer, análise de conjuntura.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Já agora, era o que faltava!...

**O Orador:** — E ela é feita para fundamentar decisões que cada um ou cada organização entende como adequadas para suportar o tipo de decisões. O Governo precisa de fazer análises de conjuntura.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Por isso é que o Governo quer extinguir o IACEP!?

**O Orador:** — Sr.º Deputada, a JNICT fá-las-á com os mesmos critérios de transparência com que as fazia o IACEP, porque a JNICT é um organismo dependente do Governo, como qualquer outro tipo de serviço. Portanto, não venha pôr duas direcções-gerais com situações de mais independência uma relativamente à outra. O comportamento é igual, o estatuto é o mesmo e, se for outro organismo encarregado de fazer análise de conjuntura, o grau de dependência em relação ao Governo será exactamente o mesmo que tinha o IACEP.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Qual será o organismo?

**O Orador:** — Srs. Deputados, queria concluir do seguinte modo: é a Assembleia da República que pretende decidir que é que o Governo vai fazer e que tipo de tarefa vai distribuir aos seus serviços? A Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo entende que o Governo tem de vir aqui a despacho dos Srs. Deputados, no sentido de ver que tipo de serviço é que há-se distribuir aos organismos que dele dependem?

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, está encerrado o debate das ratificações n.ºs 64/IV e 65/IV. A votação efectuar-se-á às 18 horas.

Do ponto seguinte da ordem do dia consta a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 90/IV (PSD) e 282/IV (PS) e das ratificações n.ºs 58/IV (PRD) e 59/IV (PS, PRD, PCP e MDP/CDE).

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro para proceder à leitura do relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura relativo aos diplomas que acabou de enunciar.

**O Sr. Raul Junqueiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório é do seguinte teor:

#### **Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura**

A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura decidiu nomear uma subcomissão para analisar o projecto de lei n.º 90/IV (lei sobre a investigação e desenvolvimento tecnológico), da autoria do Grupo Parlamentar do PSD.

A subcomissão, coordenada pelo Sr. Deputado Victor Crespo (PSD) e constituída pelos Srs. Deputados Raul Junqueiro (PS), Sá Furtado (PRD), Rogério Moreira (PCP) e Vasco Mello Menezes (CDS), debateu o projecto de lei em causa em reuniões especialmente convocadas para o efeito.

Entretanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um projecto de lei sobre matéria idêntica (lei de enquadramento da promoção da investigação científica e tecnológica).

Por decisão da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, este projecto de lei será apreciado em simultâneo com o apresentado pelo PSD na sessão plenária de 24 de Abril de 1986.

Daí que a subcomissão tivesse necessidade de proceder igualmente à sua apreciação.

Do debate travado e das intervenções efectuadas pelos diferentes membros da subcomissão foi possível extrair as seguintes conclusões:

- 1) O progresso e a modernização de um país estão intimamente ligados ao seu desenvolvimento científico e tecnológico.

Daí a importância das actividades da ciência e da tecnologia nas sociedades modernas como vectores fundamentais da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, do progresso das actividades económicas e da modernização económica e social.

Ao Estado, em colaboração com o sector privado, cabe uma missão insubstituível na criação das infra-estruturas e do clima geral favorável às actividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, e ainda ao seu estímulo e apoio.

Impõe-se hoje, de maneira particularmente premente, reafirmar a prioridade destas actividades, acompanhando-as do estabelecimento dos necessários instrumentos à sua materialização prática.

Este imperativo prende-se em larga medida com o impacte da evolução tecnológica dos nossos dias e com a recente adesão de Portugal às Comunidades Europeias.

Portugal integrou-se num espaço que dispõe de uma estratégia própria de I & D, norteada por objectivos de integração económica.

Nestas condições, torna-se urgente clarificar as grandes opções de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais e proceder às reorganizações institucionais e redefinições funcionais capazes de favorecer o aproveitamento das nossas oportunidades.

Tudo isto quer em termos da contribuição para o reforço do potencial científico e tecnológico nacional quer em termos da aplicação económica dos resultados da investigação comunitária;

- 2) Portugal dispõe de um número significativo de investigadores que, nos laboratórios do Estado, nas universidades, em centros mistos resultantes da associação dos sectores público, universitário e privado e ainda em empresas privadas, têm vindo a dar um importante contributo para o reforço da autonomia tecnológica nacional.

Importa apoiar este esforço e sobretudo perspectivar a sua integração numa estratégia nacional de desenvolvimento e modernização.

Importa igualmente dotar progressivamente as actividades de I & D com os necessários meios financeiros, fundamentais

para assegurar condições mínimas de trabalho e para viabilizar o arranque de projectos de relevância nacional.

Importa finalmente incentivar a cooperação entre o Estado, a universidade e a indústria, instituindo para o efeito os mecanismos necessários, na convicção de que se trata do melhor processo de dinamizar a inovação, de permitir o aproveitamento útil dos recursos nacionais e ainda de viabilizar as tarefas de reforço das capacidades tecnológicas e produtivas existentes no País.

- 3) Os projectos de lei apresentados pelo PSD e pelo PS têm em linha de conta estas preocupações e ambos procuram contribuir nomeadamente para a criação de um ambiente nacional propício ao apoio à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico.

Nestes termos, entende a subcomissão que os projectos de lei em causa estão em condições de ser apreciados na sessão plenária de 24 de Abril de 1986, reservando os grupos parlamentares para essa altura a sua posição definitiva.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, relembo que o que está em discussão são os projectos de lei n.º 90/IV (PSD) e 182/IV (PS) e as ratificações n.º 58/IV (PRD) e 59/IV (PS, PRD, PCP e MDP/CDE).

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Mello Menezes.

**O Sr. Vasco Mello Menezes (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já não é sem tempo que uma matéria com esta importância aparece, finalmente, para ser tratada na Assembleia da República: com isto me regozijo, quer em termos do partido que represento quer em termos de empresário e engenheiro.

E será na óptica destas duas últimas qualidades, mais do que na de político, que tentarei abordar esta questão, principalmente porque talvez na Assembleia se peixe por excesso de argumentação política em sacrifício de outras visões, proventura menos aliciantes para o debate, mas certamente tão ou mais importantes na vida do quotidiano dos cidadãos e, dentro destes, daqueles que produzem riqueza e promovem o progresso, que são os empresários.

A investigação — com o seu corolário, que é o desenvolvimento tecnológico — está para a vida das empresas como o oxigénio para os nossos corpos: tal qual como quando nos falta — ou rareia — o oxigénio, também nas empresas a falta, prolongada, pelo menos, de inovação e desenvolvimento tem como consequência — fatal — o seu envelhecimento e, nas condições normais de mercado, a prazo, o desaparecimento.

É evidente que este processo pode — e tem sido — fortemente afectado pela intervenção dos governos, através de ajudas de todo o tipo, com o objectivo de travar — ou impedir — a marcha inexorável das leis do mercado.

Demonstra, porém, a história que este processo é ilusório e extremamente caro, não só em termos financeiros como, principalmente, sociais. Não tem sido possível sustentar indefinidamente, à custa dos

contribuintes, empresas ou sectores tornados obsoletos pela marcha do progresso, e subitamente, quando os Estados se dão conta disso, num relativamente curto prazo de tempo — porque a vida de um governo é sempre efémera comparativamente ao quadro temporal das empresas —, desenrolam-se políticas e atitudes drásticas cujas consequências mais dolorosas vão inevitavelmente aparecer na área social — é o desemprego.

De há anos a esta parte que nos países mais desenvolvidos — e por isso o são — a óptica assumida foi diversa. Acreditou-se, e a história demonstra que com razão, que é na inovação, no desenvolvimento tecnológico, um e outro baseados na investigação, que está a chave do problema.

E basta ver o sucesso genérico do Japão, o dos Estados Unidos, naqueles sectores em que esta óptica fez vencimento, e que contrastam vivamente com os outros que se mantiveram agarrados às ajudas estatais — que por lá também existem, ou existiram —, e na Europa, onde o exemplo flagrante nos vem da França, com o impulso que o Governo deu à investigação e desenvolvimento nalguns sectores de ponta.

Não restam, parece-me, quaisquer dúvidas que o caminho é este — não só porque mais económico financeiramente, mas, e principalmente, porque socialmente mais justo. As pessoas adaptam-se, reeducam-se, treinam-se em profissões novas, e até em locais novos, se nisso virem não uma solução *in extremis*, mas antes um caminho seguro, interessante — mesmo que difícil — para o seu progresso e melhoria das condições de vida. O nosso fluxo migratório dos anos 60 lá está a demonstrá-lo, em grande parte.

Que fazer em Portugal? Antes de mais, penso, acreditar na fórmula, divulgá-la, fazê-la assimilar pelo País, pelas famílias e pela juventude. Depois, dar-lhe um corpo jurídico claro, realista e facilmente implementável. Depois, por último, deitar mãos à obra.

Para qualquer destes três passos é indispensável a intervenção daqueles que em Portugal já fazem — e são muitos e bons — investigação, sabe-se lá quantas vezes com que devoção e sacrifícios. Penso que o Parlamento sozinho, ou mesmo em colaboração com o Governo, não tem, no meu entender, capacidade ou experiência para tratar devidamente desta matéria fundamental para o desenvolvimento de Portugal. É essencial uma colaboração activa de professores, investigadores e empresários para que se consiga produzir um trabalho que fique em condições de responder às exigências das três fases que acima referi — e é fundamental, desculpe-se-me a expressão, que se «acerte à primeira», em matéria tão delicada como esta. Se errarmos, levará anos a descobrir que «faltámos a pontaria», e nessa altura já será tarde. Teremos sido, fatal e irreversivelmente, ultrapassados.

A área desta problemática que reputo mais importante é a humana. Investigar e desenvolver é uma actividade eminentemente pessoal. É do génio individual e da sua motivação e capacidade criativa que depende, para além da quantidade, a qualidade da produção, e tanto mais quanto mais afastada estiver da concretização comercial lucrativa.

É, portanto, nas pessoas que, antes de mais nada, se tem de investir — e não é só de dinheiro que se trata.

O verdadeiro investigador é uma pessoa vocacionada para uma actividade próxima do sacerdócio: sem menosprezo da importância evidente e irrefutável que

o bem-estar material tem para que o trabalho intelectual do investigador se possa desenvolver eficazmente, não será principalmente por causa do dinheiro que o investigador investiga. Antes de mais, a sua curiosidade intelectual, em paralelo com o convívio e concorrência com os seus pares, é que é a principal responsável pela motivação destes indivíduos de selecção.

A estas condições haverá que acrescentar o enquadramento académico, o prestígio e, por fim, as condições materiais — financeiras e técnicas e tecnológicas — que completem o quadro dentro do qual o investigador se movimenta e produz.

Externamente a este quadro, para que se tire o proveito necessário com um máximo de economia e oportunidade, é necessária uma definição de prioridades, coordenação de programas e aferição sistemática dos progressos — tarefas complementares essenciais para que a investigação não se esgote em círculos viciosos ou repetidos e sobrepostos.

Concluo esta intervenção com alguns comentários sobre as duas propostas de lei apresentadas para discussão no Parlamento: a do PSD e a do PS, à luz do que acima disse.

Uma coisa em meu entender têm as duas em comum: não fazem referência àquilo que reputei de essencial: o problema humano.

Sei que o Partido Comunista irá apresentar propostas concretas sobre a matéria, que oportunamente se apreciarão; entendo que um diploma sobre esta matéria, em que a questão do enquadramento dos investigadores não seja referida, peca por falta do essencial.

No projecto do PSD parece que se utiliza um critério ultrapassado quando se compartimentaliza a investigação de base e a tecnológica e no do PS penso fazer-se excessiva confiança na planificação formal.

Mas o que é importante é terem aparecido os projectos e estes reflectirem a importância fundamental que ambos estes partidos atribuem à investigação e ao desenvolvimento tecnológico. Penso que, em sede de comissão, com a colaboração das partes interessadas — investigadores, professores e empresários —, se poderá, na especialidade, produzir um diploma de base sobre o problema, que é, em meu entender, a pedra-de-toque para o desenvolvimento de Portugal.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, é para requerer uma interrupção dos trabalhos por dez minutos.

O Sr. Presidente: — O pedido é regimental, pelo que será concedido, Sr. Deputado.

Está suspensa a sessão.

*Eram 12 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 12 horas e 27 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, aproveitando esta pausa dos nossos trabalhos, informo VV. Ex.<sup>as</sup> das seguintes convocações: do Sr. Coordenador da Subcomissão de Emigração para uma reunião a realizar

hoje às 15 horas; do Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos para uma reunião a realizar também hoje às 15 horas e 30 minutos, e do Sr. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração para uma reunião que terá lugar no dia 29, pelas 11 horas.

Srs. Deputados, vai ser lido um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, para ser depois apreciado e votado.

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida): — O parecer é do seguinte teor:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 237, processo n.º 1688, 2.<sup>a</sup> Secção do 1.<sup>o</sup> Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de 31 de Janeiro passado, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado António Miguel Morais Barreto, tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>as</sup> que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 23 de Abril de 1986. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *António Cândido Miranda Macedo*.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o parecer que acabou de ser lido.

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Borges de Carvalho, Ribeiro Teles, Lopes Cardoso e Maria Santos.*

O Sr. Presidente: — Quero ainda informar os senhores deputados de que às 16 horas darei posse à comissão que irá proceder à apreciação da proposta de lei n.º 5/IV [altera o artigo 2.<sup>o</sup> da Lei n.º 75/79, de 29 de Novembro (Radiotelevisão)], bem como à Comissão Eventual de Inquérito aos Actos do Ministério da Agricultura e Pescas.

Entretanto, por acordo dos grupos parlamentares, vamos suspender agora os trabalhos, que recomeçarão às 15 horas.

Está suspensa a sessão.

*Eram 12 horas e 30 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, como já tive oportunidade de lhe manifestar pessoalmente, o Grupo Parlamentar do PCP vai pedir a interrupção dos trabalhos por 30 minutos, pois tem uma conferência de imprensa às 15 horas e 30 minutos e não quer que os profissionais da informação sejam prejudicados, tendo de estar a assistir ao Plenário e à conferência de imprensa.

**O Sr. Presidente:** — O pedido agora formulado pelo PCP é regimental, pelo que declaro suspensa a sessão.

Peço apenas ao Sr. Vice-Presidente Carlos Lage o favor de, passado o tempo concedido para a interrupção da sessão, reiniciar os trabalhos da Assembleia.

*Neste momento foram interrompidos os trabalhos.  
Após o intervalo, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Carlos Lage.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 16 horas e 15 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para interpelar a Mesa, o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito um quarto de hora de suspensão dos trabalhos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

*Neste momento foram interrompidos os trabalhos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 16 horas e 40 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Crespo, para uma intervenção sobre as matérias agendadas: os projectos de lei n.º 90/IV, do PSD, e 182/IV, do PS, e as ratificações n.º 58/IV e 59/IV.

**O Sr. Vítor Crespo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica: Se pretendermos caracterizar esta segunda metade do século XX teremos de a referir ao desenvolvimento da ciência e aos seus impactes em todos os aspectos da actividade humana, os quais estão a dar origem a uma verdadeira revolução no modo e qualidade de vida dos cidadãos e até mesmo no comportamento das pessoas e sociedades.

Não passam despercebidos a qualquer cidadão muitos dos aspectos da revolução científica. Pelo menos os mais espectaculares e os que se vulgarizaram em aplicações do dia-a-dia. Não importa fazer aqui a exegese da ciência e procurar saber se são aqueles os aspectos mais significativos.

Mas valerá a pena recordar: vivem actualmente e trabalham em investigação mais cientistas do que existiram em todo o sempre, até meados do presente século; o tempo que medeia entre uma descoberta e a sua aplicação reduziu-se de dezenas de anos para semanas.

Durante o período de vida de cada um de nós descobriram-se coisas essenciais — um maior e mais aprofundado conhecimento da matéria e das leis da natureza e um extraordinário avanço na exploração de novas fronteiras do saber técnico, como seja a aventura no espaço.

Os resultados da investigação e da ciência alteraram metas e conceitos tradicionais de defesa com projeção no campo da diplomacia. Vê-se agora por outro prisma o equilíbrio entre nações ou blocos e a questão da paz, em resultado da descoberta da cisão do átomo, da invenção do radar e do aproveitamento dos lasers.

O desenvolvimento das comunicações, em grande medida fruto da electrónica, diminuiu espaços e aproximou culturas, fazendo com que algumas das suas vertentes, talvez as menos significativas, se universalizassem.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A idade do ferro está em vias de se extinguir, seguindo o caminho das do ouro e do bronze. Hoje impera o alumínio, depois de amanhã o titânio; hoje e amanhã vivemos a era das fibras e das cerâmicas.

Os media, fenómeno também deste fim de século, alteraram até mesmo a relação e o estilo políticos, com profundas consequências, que só agora se começam a avaliar.

Mas é sobretudo na biologia, na genética e na biotecnologia que os avanços científicos têm maior retumbância na esfera do humano. As drogas na saúde e nos comportamentos, a manipulação genética e a interferência nos cromossomas da fertilidade põem em causa aspectos fundamentais e essenciais nos planos da ética e da moral..

Apesar da omnipresença e impacte das novas descobertas, da sua ressonância na vida dos povos, a ciência, os seus métodos e o seu espírito não entraram ainda na cultura de alguns povos, designadamente do nosso.

O criador e o inovador científico não granjeiam o reconhecimento e consideração social — e aqui, como em cada momento, atribuo à ciência um conceito alargado que envolve os domínios das ciências exactas, naturais, humanas e sociais.

O cientista e o cientismo não exercem na sociedade a influência que seria de desejar. Para utilizar uma expressão de outrem, a investigação científica é para muitos «uma obscena irrelevância».

Por isso tenho algumas preocupações pela persistência de vestígios anticientíficos que se manifestam na nossa sociedade e pelos reflexos negativos que condicionam o nosso desenvolvimento.

Uma vontade é mais apreciada do que um raciocínio preciso; uma «impressão» sobreleva a realidade e o rigor; a rabulice sofística tem-se por mais encantadora do que a secura de uma construção lógica e a explicação precisa dos factos e acções. As meias verdades, se não mesmo o quarto de verdade, difundem-se como um valor de verdade inteira, desde que sejam oposição ou sensacionalismo.

Por isso o «desenrascanço» quantas vezes impera sobre a resolução cuidada, sistemática e ponderada, direi científica, de qualquer problema. «Pela rama» pode tomar o significado de «profundidade» e expressão de sabedoria.

O anticientismo, que teve a sua última expressão no movimento romântico, prolonga-se serodiamente nalguns aspectos da nossa vida comum.

É esta também uma das razões, a par da convicção profunda, que não carece de demonstração, de que a ciência e o desenvolvimento tecnológico são condições necessárias para a modernização e progresso do País, que levou o PSD a apresentar o projecto de lei que abre com uma afirmação do princípio: «A investigação científica e o desenvolvimento tecnológico são prioridades nacionais.»

**Uma voz do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Como gentilmente me lembra um colega de bancada, tal artigo não é de grande perfeição sob o ponto de vista da técnica jurídica: não cria, aparentemente, direitos nem deveres, mas, apesar disso, espero que o artigo 1.º do projecto de lei n.º 90/IV, do Partido Social-Democrata, crie um dever: o de que o País actue em favor da ciência e da tecnologia e que no seu desenvolvimento e concretização se utilizem métodos, atitudes e mentalidades científicas.

Tudo o resto do projecto de lei é o corolário deste primeiro e fundamental princípio.

Como amplamente explicamos na exposição de motivos, é pobre o desenvolvimento científico e tecnológico do País, embora não sejam pequenos os valores e capacidades humanas para o concretizar. Não é preciso fazer disso grande demonstração. Trata-se de uma verdade auto-evidente.

Porém, nos tempos de hoje, a riqueza de uma nação mede-se pelo grau de preparação e educação dos seus cidadãos e pelo domínio que é capaz de exercer nos campos da inovação, da tecnologia e das ciências humanas e exactas. Estamos mesmo em crer que o padrão futuro da medição do grau de riqueza e desenvolvimento de um país não será um qualquer produto interno bruto mas sim um índice composto, que envolva os níveis de cultura e de investigação científica.

A competitividade económica e social — vistas do ângulo correcto —, o prestígio e força de um povo e a capacidade de se impor dependem da sua capacidade criativa e da maneira como souber fazer uso dos progressos científicos e tecnológicos.

Daí que consideremos condição *sine qua non* do nosso desenvolvimento a modernização e o esforço que venha a fazer-se nos próximos anos nos sectores da educação e investigação científica. O que está em perfeita sintonia com o programa do governo Cavaco Silva, que expressamente indica como grandes prioridades a educação e a investigação científica.

Nesta linha de pensamento, o projecto de lei do PSD contém medidas que considera essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico, estando aberto — diria mesmo cientificamente aberto — a que lhe sejam introduzidas novas disposições para aprofundar os seus objectivos. O próprio Grupo Parlamentar do PSD tomará a iniciativa de lhe juntar duas outras disposições que se prendem com um reforço de regionalização, que vise uma melhor homogeneização dos recursos e facilidades, e assim contribuir para eliminar desequilíbrios de desenvolvimento regional, com o pensamento especialmente voltado para as regiões do interior.

Como para tudo, para que se consiga resultados, é necessário investir. Propomos como meta que os encargos da despesa nacional pública e privada de investigação científica e desenvolvimento tecnológico atinjam, no prazo de dez anos, 2,5% do PIB, o que nos aproxima razoavelmente dos países mais avançados da Comunidade.

Admitimos que a meta seja um tanto ousada, embora a julguemos razoável e possível. Mas não repugna ao Partido Social-Democrata que aquele valor seja um pouco diminuído, desde que se não caia em números que signifiquem estagnação. Porém, não nos podemos impedir de desejar o que temos por necessário, de manifestar um optimismo construtivo.

Numa lei de orientação não cabe descer ao pormenor de fazer a distribuição anual do crescimento da despesa, particularmente num período em que se pretende um acelerado crescimento. Essa distribuição para a década deve ser incluída no primeiro plano técnico trienal de investigação e desenvolvimento ou na regulamentação da lei de ciência que a Assembleia vier a aprovar, o que espero — e julgo poder dizer que tenho a certeza — venha a acontecer até ao início do próximo Verão.

Para concretizar o esforço de desenvolvimento científico e tecnológico faz-se apelo a todas as entidades interessadas: às universidades, aos laboratórios estatais de investigação, às empresas e às fundações científicas, criando-se os mecanismos para uma frutuosa colaboração.

Dispondo nós de um limitado potencial de recursos humanos, permite-se e encoraja-se a sua mobilidade de forma que os investigadores possam actuar em cada momento e nos locais onde sejam mais produtivos. E dessa maneira também se consegue uma permeabilidade e transferência de conhecimentos e experiências que a todos aproveita, além de induzir um desenvolvimento auto-sustentado.

Todo o grande esforço que se exige não pode ser deixado à influência de impulsos casuísticos nem abandonado ao simples jogo das forças internas do sistema. Por isso prevemos uma programação rigorosa das actividades de investigação e desenvolvimento, que enquadre todo o sistema de forma que a sua ascensão e progresso se façam pelo caminho mais eficiente, mais rendível, menos oneroso e mais em consonância com os interesses nacionais.

Ao projecto de lei do PSD não foi alheia uma outra preocupação. As reformas introduzidas nas universidades, designadamente as que se referem aos graus de mestrado e doutoramento, criaram um clima e uma actividade de investigação científica que se não pode deixar esmorecer, mas, pelo contrário, desenvolver e incentivar.

Qualquer paragem, qualquer retrocesso, teria consequências extremamente graves, pelo desalento, pela criação de um caldo de cultura falseador e não são que, uma vez instalado, levaria anos a ultrapassar. Qualquer passo errado neste momento teria repercussões desastrosas.

Por isso o nosso projecto de decreto-lei atribui particular importância ao, cito, «incremento da investigação fundamental nos estabelecimentos de ensino superior através do apoio aos programas de investigação, à intensificação da formação de investigadores e ao re-apetrechamento de laboratórios e centros de documentação».

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não me alongarei mais, por agora, por estar convencido de que a Câmara está sensibilizada para a necessidade de aprovar uma lei sobre o desenvolvimento científico e tecnológico, como o demonstram, aliás, as reacções que me têm chegado.

É convicção do Grupo Parlamentar do PSD que a iniciativa que apresentamos dá a resposta conveniente ao objectivo proposto de apoiar o desenvolvimento e modernização do País, através do reforço da inovação científica e tecnológica, matéria sobre a qual o Governo e o Partido Social-Democrata têm vindo a produzir claras e concretas manifestações de vontade política, de realizar reformas e melhorar a situação vigente.

O acréscimo significativo, sem precedentes, das verbas para a investigação incluídas no Orçamento do Estado para o presente ano é disso suficiente prova.

*Aplausos do PSD, do PS e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Vítor Crespo os Srs. Deputados Raul Castro e Anselmo Aníbal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (MDP/CDE):** — Sr. Deputado Vítor Crespo, sem querer agora entrar na matéria da apreciação global do projecto de lei do PSD — o que farei posteriormente em intervenção própria —, cujas linhas gerais vêm efectivamente reflectir a necessidade de regulamentação, por via legislativa, de matéria tão importante, quero no entanto, colocar-lhe algumas questões.

Em primeiro lugar, é sabido que em 17<sup>º</sup> de Fevereiro de 1986 foi publicado o Decreto-Lei n.º 22/86, que criou o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia. Não parece que o projecto do PSD que o Sr. Deputado acaba de apresentar espelhe a preocupação de uma articulação entre a investigação científica e tecnológica, e este órgão anteriormente criado — o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia.

Por outro lado ainda, o projecto do PSD é omissivo quanto a uma articulação da investigação científica com esta Assembleia da República. Parece-nos que, efectivamente, seria indispensável assegurar a participação da Assembleia da República nos programas anuais sobre investigação científica e tecnológica, e, na realidade, não encontramos tal definição no projecto que o Sr. Deputado acaba de apresentar.

Finalmente, e embora haja no projecto do PSD uma referência à matéria do ensino, na realidade, também me parece que ela é bastante escassa, dada a grande interdependência entre a investigação científica, o desenvolvimento e o estado do ensino.

É relativamente a estes três pontos que peço esclarecimentos ao Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Sr. Deputado Vítor Crespo, tanto no preâmbulo do projecto apresentado como no prolegómeno à sua intenção, V. Ex.<sup>a</sup> traçou um quadro e fez referências — que de alguma forma são usuais, necessárias e obrigatórias — sobre a complexificação crescente nos domínios científico e tecnológico e, naturalmente, sobre um certo número de realidades que são evidentes.

Mas dir-se-á que, ao comparar o texto do projecto de lei n.º 90/IV com algumas das suas referências, é importante questioná-lo sobre o sentido de três expressões que utilizou.

A primeira — segundo disse o Sr. Deputado — é a de que embora a técnica jurídica possa não ser a mais aperfeiçoada, o Sr. Deputado e o seu partido procuraram nos artigos sobre objectivos e prioridades definir-los de uma forma que, à primeira e à segunda viés, parece claramente indicadora de um certo tom emblemático. E isto porque, atendendo à experiência que V. Ex.<sup>a</sup> teve à frente do Ministério da Educação e Ciência, com os volumes de investimento na altura feitos, com

os percentuais realizados no início dos anos oitenta e com tudo aquilo que então aconteceu, esta questão ter-se-á também de analisar a essa luz — pelo menos também a essa luz. Daí o carácter emblemático. Perguntar-lhe-ia de que forma é que faz a redução do emblemático.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Vítor Crespo sublinhou que a lei de orientação não deve chegar ao pormenor e nós até aceitamos essa filosofia nos normativos legislativos. Mas, Sr. Deputado, como chega, então, ao pormenor de nos artigos 14.<sup>º</sup> e 15.<sup>º</sup> falar de requisições, de destacamentos, de mobilidade, no fundo, de não assegurar aos investigadores e ao pessoal técnico e científico — e mesmo, no fundo, à comunidade científica — uma estabilidade nos vínculos e nas formas de prestação de serviço?

Em último lugar, o Sr. Deputado Vítor Crespo sublinhou a investigação fundamental como essencial ao investimento. Perguntar-lhe-ia se nesta adopção como prioridade da investigação fundamental se tem em vista, no fundo, colocar esta investigação fundamental aqui e dar a investigação aplicada, em benesse, às transacionais e às suas ligações terminais no nosso país.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, também para formular um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Manuel Queiró.

**O Sr. Manuel Queiró (CDS):** — Sr. Deputado Vítor Crespo, no artigo 10.<sup>º</sup> do articulado do seu projecto estabelece-se que o crescimento anual da despesa nacional de investigação científica e desenvolvimento tecnológico será programado de modo que, no prazo de dez anos, os dispêndios com a investigação e o desenvolvimento, públicos e privados, atinjam 2,5% do produto interno bruto (PIB).

Este é um ponto central do seu projecto, por constituir a resposta essencial à principal preocupação que presidiu à própria elaboração deste diploma. O Sr. Deputado parte da constatação de que o nosso país, juntamente com outros países da Europa, detém nestes índices uma posição de inferioridade próxima da dos países não desenvolvidos ou subdesenvolvidos e relaciona isso com o grau de desenvolvimento tecnológico, económico e social do nosso país.

Queria perguntar-lhe se, ao fixar este índice programaticamente — e de uma forma obrigatória, visto estarmos perante um diploma legal —, o Sr. Deputado condiciona a apresentação deste artigo às considerações que fez no preâmbulo, de que cerca de dois terços das despesas que são feitas nos países desenvolvidos, ao nível da investigação, se devem ao investimento das empresas (necessariamente privadas, como decorre do conhecimento da realidade política desses países desenvolvidos).

Ora bem, ao frisar este objectivo não está a ser, quanto às empresas nacionais — quer públicas quer privadas, mas principalmente estas últimas —, e com as actuais regras de funcionamento do sistema, demasiado optimista, mesmo atendendo a que, com a nossa entrada na CEE, a nossa economia terá de se adaptar e liberalizar?

Isto é, não estaremos por esta via a impor metas que levarão ao dispêndio de verbas públicas demasiado importantes para as disponibilidades do País, continuando a conferir ao sector público o papel de motor

da economia e tornando demasiado administrativa e estatizante a actividade da investigação científica, com prejuízo da prossecução dos objectivos a atingir?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Crespo, para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados.

**O Sr. Vítor Crespo (PSD):** — Sr. Presidente Srs. Deputados: Agradecendo a reacção da Câmara nas suas perguntas e até na forma como foram feitas, o que tomo como um sentido da importância da matéria que estamos hoje a tratar, gostaria de responder aos três senhores deputados que me puseram algumas questões.

Em primeiro lugar, e por ordem, ao Sr. Deputado Raul Castro. Quanto ao decreto que criou o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, nada tem a ver com o diploma em apreço. Se é um bom ou mau decreto, julgo que ele até está agendado para ratificação e nessa altura veremos quais são as posições. É meu entender que, embora susceptível de ter algumas melhorias, é um bom decreto, pois permite a participação de todos os interessados no desenvolvimento científico e, portanto, uma melhor capacidade de resposta de todo o sistema. Mas é óbvio, e digo-o num artigo lá para o fim, que, no prazo de seis meses a partir da data da publicação da presente lei, o Governo promoverá as reorganizações necessárias dos órgãos, quadros e estruturas de investigação. Respeito totalmente a separação dos poderes: o Governo deve fazer aquilo que lhe compete, a Assembleia deve fazer aquilo que lhe compete, e não é à Assembleia que compete organizar o modo de funcionamento do Governo.

Quanto à articulação da investigação científica com a Assembleia da República, Sr. Deputado, ponho-o claramente, porque falo em determinado artigo num plano plurianual, eventualmente ajustável ano a ano, que deve ser presente à Assembleia da República juntamente com a respectiva discussão orçamental. Assim, a possibilidade de interferência legítima e natural da Assembleia da República no desenvolvimento do sector da investigação científica está consignada no nosso projecto.

Quanto às escassas referências do projecto do PSD ao ensino, Sr. Deputado, quase terminei a minha intervenção citando, se bem me recordo, a alínea a) do artigo 2.º, em que expressamente considero o aspecto mobilizador da investigação científica no momento actual pelas entidades do ensino e da investigação nacionais.

O Sr. Deputado Anselmo Aníbal diz que o projecto de lei é emblemático. É-o, sem dúvida! Trata-se de uma lei de bases, e mal seria que ele não fosse emblemático. Mas há emblemas e emblemas, e o emblema que aqui proponho é um dos que não me importaria de trazer na lapela do meu casaco, o que julgo ser significativo.

Vem, depois, o Sr. Deputado com o problema dos investimentos então feitos no ano de 1980 no sector do Ministério da Educação e Ciências, que se chamou efectivamente assim no ano de 1980. Até aí o Sr. Deputado não tem razão; estou disposto a concordar consigo que na educação e na ciência, em todo o sempre e em todos os anos, nunca se investiu quanto era necessário, mas investiu-se talvez aquilo que era possível.

Em todo o caso, quero-lhe dizer que 1980 e 1981 foram anos em que a percentagem do PIB, no que diz respeito ao Ministério da Educação, cresceu relativamente à tendência anterior e que veio a afundar-se em

1983 e 1984. E quero também dizer-lhe que foram os anos em que se fez mais legislação para criar as bases essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico. Eu próprio o referi, quando falei nos mestrados e no doutoramento, porque a primeira etapa que tínhamos de atingir para conseguir desenvolver a investigação científica era criar as infra-estruturas humanas e materiais.

Se a lei de orientação deve chegar ao pormenor — e aponta-me a minha contradição de referir destacamentos, requisições e mobilidades — e diz logo que não assegura estabilidade dos vínculos, Sr. Deputado Anselmo Aníbal, pedia-lhe que lesse novamente o projecto de lei, porque algures se diz claramente que essas requisições, esses destacamentos, essa mobilidade, são feitos sem qualquer prejuízo dos direitos e deveres dos investigadores. Se foco em pormenor a questão das requisições, destacamentos e mobilidades, é porque a considero, de toda a economia do projecto de lei, um dos aspectos importantíssimos e inovadores do projecto que apresentei e condição *sine qua non* para o desenvolvimento da ciência. E senão veja, Sr. Deputado, que não temos muita gente, e muitas vezes alguma da investigação que fazemos no sector universitário é esotérica e desinserida dos interesses da comunidade, enquanto muita da investigação que é feita no sector empresarial carece de qualidade, por falta de contactos com os sectores mais desenvolvidos da universidade. Essa penetração permite duas coisas: por um lado, encontrar equipas viáveis na sua dimensão — como em tudo há massas críticas —, e isso diz-se no preâmbulo e resulta da legislação; por outro lado, fazer um cruzamento de experiências e de conhecimentos que é extremamente benéfico no sector da universidade e no sector empresarial.

O Sr. Deputado põe-me uma questão a que, quase sem ser por desrespeito, não lhe respondia. Mas sobre ela direi muito pouca coisa.

Levantou a questão das multinacionais e transnacionais e o Sr. Deputado, com isso, está a dar uma nota política que não gostaria de ver neste projecto de lei ou na sua discussão. É evidente que tenho um ponto de vista sobre o que deve ser o sector empresarial público e privado, tenho em mente que só conseguiremos viver e desenvolver-nos à custa do nosso esforço e capacidade, mas, Sr. Deputado, não enjeito as colaborações, venham de onde vierem, se elas forem socialmente justas e se promoverem o desenvolvimento do País.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao Sr. Deputado Manuel Queiró, levanta-me a questão de os 2,5% serem um bocadinho ambiciosos. Mas eu próprio o disse. Em todo o caso, tenho por essencial que ou chegamos lá ou morremos. E para fazer uma tradução daquilo que se usa no campo da investigação científica, *publish or perish* (publica ou morre), mesmo nas empresas também elas ou investigam e inovam ou morrem. É evidente que lhe vai custar um esforço financeiro, é evidente que elas deverão ser ajudadas nesse sentido e eu próprio o digo, sem entrar na descrição pormenorizada do que é que o Governo pode fazer, por via de incentivos fiscais ou outros, mas aponto essa solução. Têm de ser dadas às empresas condições para elas investi-

garem e inovarem, mas terminaria a minha resposta com um aceno de optimismo; dizendo-lhe que as empresas ou inovam ou morrem, e eu gostaria que elas inovassem.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ler um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida):**

**Relatório e parecer  
da Comissão de Regimento e Mandatos**

Em reunião realizada no dia 24 de Abril de 1986, pelas 15 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputado, solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

José Luís Nogueira de Brito (círculo eleitoral de Braga) por Manuel Afonso de Almeida Pinto. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), por um período não inferior à quinze dias, a partir do dia 24 de Abril corrente, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Secretário, António Sousa Pereira (PRD) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Daniel Abilio Ferreira Bastos (PSD) — José Maria Peixoto Coutinho (PSD) — António Marques Mendes (PSD) — Henrique Rodrigues da Mata (PSD) — Carlos Manuel Natividade da C. Candal (PS) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — Joaquim Carmelo Lobo (PRD) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — José Manuel Antunes Mendes (PCP) — João Cerveira Corregedor da Fonseca (MDP/CDE).

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar o parecer agora lido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o intervalo regimental para os nossos trabalhos teria lugar às 17 horas e 30 minutos.

No entanto, uma vez que os nossos trabalhos têm tido bastantes interrupções desde as 12 horas e 30 minu-

tos, se V. Ex.ºs derem o vosso acordo, supriremos o intervalo e prosseguiremos o debate até finalizarmos a apreciação destas matérias.

*Pausa.*

Uma vez que não há objecções a que assim se proceda, concedo a palavra ao Sr. Deputado Raul Junqueiro para produzir uma intervenção.

**O Sr. Raul Junqueiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Quero começar por felicitar a bancada do Grupo Parlamentar do PSD, e em particular o Sr. Deputado Victor Crespo, por terem exercido o direito de marcação da discussão de uma matéria que consideramos importante e também pela iniciativa concreta que apresentaram.

O projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista, visando a promoção da investigação científica e tecnológica, constitui um contributo importante para o debate nacional que urge fazer sobre a política de ciência e tecnologia.

O meu companheiro de bancada João Cravinho teve já a oportunidade de expor as razões que levaram o Partido Socialista a tomar a presente iniciativa e, sobretudo, explicitar o conteúdo das propostas contidas no nosso projecto.

A minha intervenção pretende chamar a atenção para essas mesmas propostas, através da análise de alguns aspectos da conjuntura interna e externa neste domínio.

Todos conhecemos e sentimos os poderosos efeitos transformadores da evolução tecnológica dos nossos dias.

Assim como todos compreendemos a importância vital que o domínio da tecnologia tem para qualquer país.

Constituindo ela o verdadeiro motor do bem-estar, progresso e desenvolvimento das sociedades modernas, naturalmente que cada vez mais tais valores estão directamente relacionados com os da capacidade e da autonomia tecnológica.

Daí que a actividade de investigação científica e tecnológica seja hoje considerada em todas as nações desenvolvidas como a primeira das prioridades nacionais.

Mas o processo de evolução tecnológica conhece facetas diversificadas, de acordo com as diferentes regiões do mundo.

Enquanto os países do Terceiro Mundo continuam à margem, correndo o risco dramático de ficarem cada vez mais pobres, isolados e dependentes, os Estados Unidos e o Japão aparecem claramente como os dois pólos de maior desenvolvimento.

Enquanto os novos países industrializados ensaiam com algum êxito políticas de modernização, passando progressivamente de produtores de mão-de-obra barata a produtores de alta tecnologia, os países europeus só recentemente começaram a esboçar políticas comuns, a fim de poderem acompanhar quer Americanos quer Japoneses na liderança daquilo a que se chama «terceira revolução industrial».

Daí o fosso que separa actualmente os Europeus dos EUA e do Japão, que, a meu ver, só será atenuado com um decisivo e grande esforço conjunto dos países da Europa.

Para Portugal, recém-chegado às Comunidades Europeias, a adopção de uma política correcta, quer a nível interno quer do lado dos seus novos parceiros, será fun-

damental para a preservação dos interesses nacionais e para uma plena participação no processo da evolução tecnológica.

As posições ultimamente definidas pelos responsáveis políticos europeus e os projectos lançados pelas Comunidades visando a promoção do desenvolvimento tecnológico e a associação de instituições de investigação e de empresas europeias constituem factos positivos e indesmentíveis sinais de esperança.

Como já tivemos a ocasião de acentuar, o mau seria que, perante o desenhar de um novo mapa-mundo, com o Pacífico ao centro, os países europeus mantivessem políticas de passividade e estagnação, preocupados em salvar os destroços da segunda revolução industrial, esquecidos de que o futuro já começou a ser construído.

Portugal deve, pois, aproveitar o novo impulso que a Europa deu neste domínio, participando activamente nos diversos projectos europeus, e deve ainda, a nível interno, criar as indispensáveis condições de trabalho que permitam aproveitar um clima geral propício à promoção da investigação científica e tecnológica, como elemento essencial da estratégia mais vasta de desenvolvimento e modernização.

A criação de condições de trabalho passa naturalmente por muitos factores, desde os que se relacionam com as infra-estruturas até aos que têm a ver com a remuneração e perspectivas de realização profissional dos investigadores.

Para tudo isto é preciso dinheiro. Dinheiro a ser coerente e progressivamente afectado a projectos hierarquizados de acordo com uma escala de prioridades definidas a nível nacional. Dinheiro a ser distribuído em conformidade com planos estabelecidos a médio prazo e que correspondem a grandes opções estratégicas. Dinheiro que viabilize a capacidade de iniciativa existente e que permita o urgente salto qualitativo que importa promover. Dinheiro que se traduza em sensibilização e formação de novos técnicos e investigadores. Dinheiro que, finalmente, possa, ao fim e ao cabo, dar corpo ao projecto nacional que muitas vezes temos defendido, indispensável à construção de um país mais justo e desenvolvido.

Mas, no domínio da investigação científica e tecnológica, se o dinheiro é importante, ele não é seguramente tudo.

Mais importante será a convicção nacional de que, sem investigação científica e tecnológica, não há progresso, não há desenvolvimento, não há futuro.

Daí que, ao lado de um orçamento nacional de I & D, ao lado de orçamentos empresariais de I & D, ao lado do reforço das verbas das nossas universidades e institutos superiores, seja fundamental desenendar um vasto conjunto de medidas que, devidamente articuladas, terão de constituir a política nacional de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico. A começar pela reforma do próprio sistema nacional de educação, com destaque para as reformas curriculares e para a reformulação das carreiras docentes e de investigadores. Impõe-se igualmente uma actuação concertada entre a universidade, o Estado e a indústria. Voltar as universidades para o meio que as cerca, levá-las a colaborar com a indústria nacional, como hoje felizmente já começa a acontecer, é condição indispensável para o sucesso. Mas também é condição indispensável rever a situação da maior parte das

instituições directamente dependentes do Estado, que se encontram numa posição difícil, sem proveito para ninguém.

Detentoras de verbas completamente desajustadas, com uma população envelhecida, acabam por dedicar a maior parte do seu tempo e energia à resolução de problemas burocráticos ou de gestão administrativa.

Não fora a dedicação e o empenho de muitos desses investigadores, desde os técnicos aos dirigentes, e poderíamos estar numa situação muito mais grave do que aquela em que nos encontramos.

Impõe-se encontrar soluções novas, que libertem os investigadores das «malhas que a burocracia tece», e, cumulativamente, viabilizar os projectos que o interesse nacional aconselhe.

Importará igualmente permitir o aparecimento de novas iniciativas empresariais e apoiar a reconversão das já existentes.

Nada do que foi referido terá qualquer sentido se o País não for capaz de fazer surgir pequenas unidades industriais, encabeçadas pela jovem geração, dispostas a arriscar nas novas tecnologias e a criar riqueza.

Temos de ir eliminando o trauma criado à juventude portuguesa, que, hoje, ao iniciar a vida activa, opta preferencialmente pela segurança, o mesmo é dizer, por um emprego no Estado ou numa empresa pública.

É preciso combater este estado de espírito, eliminar o anátema, lançando na sociedade cada vez menos funcionários públicos e cada vez mais jovens de iniciativa, capazes de apostar com risco no progresso e na modernização do País.

Portugal, ao contrário do que muitos pensam, tem condições para desempenhar um papel activo no âmbito da ciência e da tecnologia.

Estamos em presença de actividades que têm fundamentalmente a ver com a inteligência, implicando pois recursos humanos bem formados, disciplinados e com qualidade. Estamos em boa posição para deles dispor, se tivermos a coragem de adoptar as medidas indispensáveis.

É claro que, por vezes, temos a tendência de nos menosprezar ou mesmo subestimar, sendo certo que há igualmente quem tenha a tendência contrária.

É comum em Portugal a coexistência destas tendências extremas, em que se reconhece, por um lado, existirem muitas capacidades, sendo mesmo os Portugueses capazes de fazer tudo, com outras de cariz diametralmente oposto.

A minha posição procura ser realista e, sem esquecer as dificuldades, apostar com firmeza e convicção na capacidade nacional.

Aliás, a investigação científica e tecnológica, sendo uma actividade altamente inteligente, exige seres pensantes e, em minha opinião, exige mesmo uma cultura com características especiais, que, em alguns casos, excede em muito uma cultura estritamente tecnológica.

A própria situação difícil que o País tem atravessado, para além de ser a fonte de sacrifícios que, em alguma medida, todos temos vindo a suportar, tem igualmente permitido comprovar a validade e a solidez da nossa própria cultura.

A portuguesíssima capacidade de «improvviso» a que o Prof. Vítor Crespo chamava de «desenrascanço», que mais não exprime do que uma certa habilidade para enfrentar situações novas (e resolvê-las), é objectivamente algo que não nos foi ensinado; constitui antes uma resultante histórica do grau de organização da nossa sociedade.

As experiências que temos vindo a desenvolver em Portugal e ainda a *performance* demonstrada pelos nossos jovens quando estagiam em centros estrangeiros provam que também neste campo não temos de ter qualquer espécie de complexo.

De resto, podemos falar hoje com satisfação dos resultados profundamente animadores que se têm verificado neste domínio em Portugal.

Para além de instituições públicas de créditos mais do que firmados no estrangeiro, como são os casos do LNEC, do Centro de Estudo de Telecomunicações de Aveiro e do LNETI, também as universidades portuguesas deram significativos passos em frente.

Tanto as novas universidades, de que são exemplos relevantes as de Lisboa, Aveiro e Minho, como as velhas universidades, de que são exemplos as de Coimbra, Porto e Lisboa, como os institutos superiores, em que ressaltam o da Beira Interior ou o de Vila Real, de resto também agora universidade.

Gracas a este surto de actividade de investigação e desenvolvimento, somos hoje considerados internacionalmente entre os melhores em múltiplos domínios das novas tecnologias e, em particular, no das tecnologias de informação.

Já é possível concretizar projectos de circuitos integrados, totalmente concebidos e testados em Portugal.

Possuímos múltiplos produtos nacionais nas áreas de comutação electrónica e sistemas de redes locais.

Fomos já capazes de produzir os primeiros computadores portugueses, os primeiros equipamentos da era da burótica, as primeiras redes de comutação de mensagens.

Somos reconhecidos como detendo um dos núcleos de melhores especialistas a nível mundial em programação lógica e inteligência artificial e demos recentemente passos muito importantes nas áreas da robótica industrial e da informática médica.

Poderia citar, felizmente, muitos mais exemplos.

Penso, no entanto, que os referidos são suficientes para todos podermos entender o significado da competência nacional existente e dos resultados que a actividade de investigação científica e tecnológica já produziu, apesar das condições adversas, da falta de meios e da quase total ausência de estímulos e apoios.

Mas, de tudo o que acabo de referir, aquilo a que atribuo maior importância foi a grande abertura que se começou a verificar na universidade portuguesa.

Durante muito tempo, para além da investigação fundamental, a universidade foi essencialmente um espaço para transmissão de conhecimentos.

No entanto, nos últimos anos, graças a uma nova geração de professores e de investigadores, as coisas começaram a alterar-se. A universidade compreendeu que, independentemente das suas missões tradicionais, tinha de procurar um vínculo estreito com as comunidades em que se inseria.

A universidade procurou o diálogo e rapidamente começou a associar-se com o meio envolvente, daí nascedo um vasto conjunto de iniciativas e projectos.

Temos hoje um pouco por todo o País exemplos disto mesmo, em múltiplos domínios, desde a investigação agro-pecuária à microelectrónica.

A universidade napoleónica está a morrer; em seu lugar começa a surgir a universidade empresarial.

Este é sem dúvida o facto mais positivo que sucedeu no nosso país nesta área e constitui igualmente um sinal de que, sabendo tomar as medidas que se impõem, poderemos encarar o futuro com esperança.

Penso que se torna agora mais compreensível a razão de ser da iniciativa do Partido Socialista ao solicitar à Assembleia da República a aprovação na generalidade da lei de enquadramento da promoção de investigação científica e tecnológica.

Uma vez obtido o assentimento da Câmara, entendemos que o projecto de lei, tal qual foi apresentado pelo PSD, deveria ser remetido à comunidade científica nacional, a fim de poderem ser introduzidas as alterações convenientes.

Desejamos que a nossa iniciativa seja um contributo sério para o reforço da capacidade e da autonomia tecnológica de Portugal, até porque destas dependem cada vez mais o bem-estar dos cidadãos e a própria independência nacional.

*Aplausos do PS e de alguns deputados do PRD.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento inscreveram-se os Srs. Deputados Lemos Pires, Victor Crespo, António Capucho e Anselmo Aníbal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Pires.

O Sr. Lemos Pires (PRD): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, ouvi com muita atenção a exposição de V. Ex.<sup>a</sup> e fiquei um pouco atemorizado com um certo reducionismo do seu discurso. Primeiro, porque só fala em investigação científica e tecnológica e mais tarde traduziu este conceito num âmbito muito mais pequeno quando, por exemplo, falou na ligação universidade/Estado/indústria, o que me faz depreender que esta investigação científica e tecnológica é apenas vista na perspectiva da indústria. Sem ir para outros exemplos, estou a pensar nos domínios da agricultura, pecuária e pescas, onde haverá muito que fazer e que nesta óptica seriam menorizados. Peço que me corrija se estes aspectos foram contemplados e até prioritariamente.

Para além desse reducionismo tecnológico ao âmbito da indústria, haverá um outro aspecto mais amplo que quero referir, porquanto não vejo figurar preocupações de investigação económica, social e humana. Assim sendo, pergunto se o desenvolvimento neste país se poderá fazer sem investigação nestes domínios fundamentais.

Estou, por exemplo, a pensar que, quando se fala simultaneamente em investigação científica e tecnológica, se está sempre a aludir ao domínio da educação como um investimento nacional importante até para esse investimento. Por exemplo, é quase completamente ignorada neste país a investigação em educação como investigação científica e quiçá tecnológica, se pensarmos a tecnologia como elemento cultural da nossa sociedade e, se calhar, de todas as sociedades.

Ficaria por aqui e gostaria de ser esclarecido sobre se o âmbito a que esta lei se destina só tem esta redução, a componente tecnológica, sendo, depois, afunilado para a indústria, ou se esta lei pode ser encarada numa perspectiva muito mais ampla e englobante, adaptada a toda a sociedade portuguesa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raul Junqueiro pretende responder desde já ou no final e em conjunto a todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Responderei no final, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Crespo.

**O Sr. Victor Crespo (PSD):** — Sr. Deputado Raul Junqueiro: Em primeiro lugar, quero referir que ouvi com muito interesse e muito apreço a sua intervenção.

Esta é uma matéria em que os nossos pensamentos se cruzam muito próximo e que, por seu lado, vem, mais uma vez, demonstrar a sua necessidade, a sua relevância e o grau de consenso que atinge.

Quero também agradecer-lhe as referências amáveis que fez ao meu partido e colocar-lhe uma simples questão mas que me parece ser necessária, pois julgo que o Sr. Deputado Raul Junqueiro cometeu um lapso que não teria intenção de cometer.

Com efeito, o Sr. Deputado fez referência a todas as universidades menos a duas: a de Évora e a dos Açores. Atendendo a que uma e outra também têm contribuído, nas suas esferas de acção, para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural —e estou de acordo com as perguntas que o Sr. Deputado Lemos Pires acabou de lhe colocar—, não foi isto apenas um lapso, como presumo ter sido, por parte do Sr. Deputado?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Prescindo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Sr. Deputado Raul Junqueiro, conhecemos na sua intervenção que o tema das novas tecnologias lhe é um tema caro, no sentido de que é querido e porque os investimentos são graúdos.

Sabemos que a componente das novas tecnologias na internacionalização crescente do fluxo de investimentos é importante.

Gostaríamos de saber se, adoptando o tom da pergunta feita pelo Sr. Deputado Lemos Pires, não há também um reducionismo, ainda dentro da esfera da indústria, no campo das indústrias onde o investimento em capital fixo é mais actualizado e se se não estará a pôr entre parêntesis ou, de alguma forma, a condenar à manutenção e à sobrevivência conjuntos e complexos industriais que têm, pela componente emprego, pelas componentes sectoriais e regionais onde vivem e trabalham, uma importância decisiva no nosso país.

A outra questão que lhe quero colocar relativamente a esta internacionalização prende-se com um pormenor existente no articulado do projecto de lei do PS —se bem que o articulado também seja analisado pelo Sr. Deputado João Cravinho— que relevaria já em relação a esta fixação da internacionalização.

A internacionalização veio referida neste projecto de lei no recurso à peritagem estrangeira —e vem sublinhado—, no recurso a peritos estrangeiros. Isto põe em causa, de alguma forma, o princípio referido pelo Sr. Deputado Raul Junqueiro de relevar a importância técnica dos nossos peritos.

Quero perguntar-lhe se isso é apenas um lapso, se é um relevo —que, a nosso ver, é dispensável— ou se tem qualquer outro significado.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

**O Sr. Raul Junqueiro (PS):** — Em primeiro lugar, quero agradecer as questões que foram formuladas, que penso serem demonstrativas do interesse e da importância deste debate.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Lemos Pires, quero-lhe dizer de forma muito clara que não vejo qualquer reducionismo na minha intervenção, na medida em que fiz uma exposição geral. Depois, procurei concretizá-la através de determinado número de exemplos e aproveitei para falar daquele tipo de exemplos que me são mais familiares, com os quais estou mais identificado. Naturalmente que referi em concreto, na parte exemplificativa, mais o caso das tecnologias de informação, que é, de facto, uma área que conheço particularmente bem. Mas obviamente que os raciocínios de base feitos a propósito dessa área específica são devidamente extrapolados em tese geral.

De qualquer forma, como o Sr. Deputado poderá ver pela análise do projecto de lei que apresentámos, aí se verifica que não há reducionismos, que o que pretendemos abrange é, efectivamente, o conjunto dos problemas que focou.

De resto, na minha própria exposição referi o caso, é certo que *en passant*, da investigação da zona agropecuária e o do Instituto de Trás-os-Montes, que agora é Universidade de Trás-os-Montes, cujo tipo de posicionamento conheço bem e que, por exemplo, tem uma função específica, sendo claramente ilustrativo daquilo que deve ser a posição de uma universidade no contexto nacional. Embora não tenha nada a ver com as tecnologias de informação, pois insere-se numa área completamente diferente, o posicionamento deve ser idêntico. Portanto, não há qualquer efeito reducionista na exposição geral que fiz e que procurei concretizar com exemplos desta ou daquela área.

Dou-lhe a mesma resposta relativamente à segunda questão que o Sr. Deputado Lemos Pires me colocou. De resto, basta ver o articulado do nosso projecto de lei para chegar a esta conclusão.

No que respeita ao Sr. Deputado Victor Crespo, a quem agradeço as palavras que me dirigiu, digo-lhe que naturalmente eu não podia enunciar todas as universidades. Foquei algumas e por isso não me merecem menos apreço as Universidades de Évora e dos Açores, que naturalmente não citei, como também não me merece menor apreço a Universidade do Algarve, que V. Ex.<sup>a</sup> também não citou.

É óbvio que se trata de um conjunto de instituições, umas que são universidades novas, outras que são universidades clássicas, onde se verificou uma mudança de posicionamento significativa. Universidades que até há poucos anos atrás estavam fundamentalmente viradas para a transmissão de conhecimentos e, de alguma forma, para a investigação fundamental, e que a partir de determinado momento passaram a ter um posicionamento completamente diferente perante a comunidade.

E se isto é particularmente visível nas novas universidades, também o é nas universidades clássicas, onde se verificou o mesmo fenómeno, com destaque para algumas das que citei. Mas o fenómeno é geral, estende-se, felizmente, a todas as universidades do nosso país.

O Sr. Deputado Anselmo Aníbal, que, nestas matérias, tem sempre uma grande preocupação com o internacionalismo ...

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Não com o internacionalismo mas, sim, com a internacionalização.

O Orador: — ... ou com a internacionalização, colocou-me duas questões. Relativamente à primeira, penso que, efectivamente, se tiver o cuidado de ler com um pouco mais de atenção o articulado do nosso projecto de lei, verificará que o recurso à peritagem estrangeira está aí, como exemplo daquilo que pode vir a ser necessário, não implicando qualquer diminuição no que toca aos técnicos portugueses. A este propósito, fui bem claro na minha intervenção.

A outra questão que levantou, essa, sim, mais importante, tem a ver com os efeitos em matéria de emprego e em termos de custos sociais da utilização de novas tecnologias. Esse será um debate extremamente importante a fazer. Creio que agora não temos tempo para o analisar em toda a sua profundidade e, por isso mesmo, limitar-me-ei a expressar algumas considerações de natureza geral.

A questão do emprego coloca-se, de facto, em termos do impacte que as novas tecnologias produzem, independentemente do tipo dessas tecnologias.

É uma realidade a que não podemos fugir, mas, do meu ponto de vista, as novas tecnologias não trazem, em termos globais, uma diminuição de emprego. Se forem devidamente aplicadas, poderão ter um efeito de acréscimo no volume de emprego. Mas o que elas trazem certamente é uma modificação do tipo do emprego, do tipo de actividades daquelas que são exercidas por quem trabalha.

Se numa determinada fábrica substituirmos uma linha de produção clássica por uma outra robotizada, naturalmente que os operários que nela trabalhavam terão de abandonar as suas funções. Mas se pensarmos que uma linha de produção robotizada tem de ter o homem a «alimentá-la», sobretudo em termos de produção do software indispensável para que essa linha funcione, então veremos que aí já não serão necessários empregos a jusante, pois esses desapareceram; mas criam-se novos empregos a montante.

No entanto, isto não dispensa que o problema tenha de ser encarado de uma forma global, ser objecto de um planeamento muito cuidadoso, porque se, de facto, este planeamento não for feito, se não houver aquilo que chamaria de um autêntico contrato social, devidamente discutido com os parceiros sociais, para o desenvolvimento e para a modernização, então este processo pode gerar graves traumatismos, criar dificuldades muito grandes e ter uma resistência profunda por parte dos trabalhadores.

O Sr. António Vitorino (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sá Furtado.

O Sr. Sá Furtado (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A história mostra que o progresso social, cultural e económico está indissoluvelmente ligado à capacidade de inovação e criatividade, à renovação de valores, atitudes e mentalidades, que dependem, em última instância, do

desenvolvimento científico e técnico da sociedade. Esta evidência implica terem os sujeitos, mais directamente responsáveis pelas actividades da investigação e desenvolvimento experimental, de solidariamente se empenharem na evolução necessária e acelerada a que a modernidade e a dignidade do nosso povo obrigam. A permanente nostalgia do século de Quinhentos não pode quedar-se na evocação poética mas completar-se na apreensão racional de ter sido a epopeia dos descobrimentos unicamente possível pelo planeamento persistente de um século de expedições marítimas e pela invenção das técnicas de construir caravelas e navegar nos imensos e ignotos oceanos. As universidades, outras instituições de ensino superior, os laboratórios estatais e privados, as empresas, a Administração Pública têm de conjugar iniciativas, unir esforços no objectivo patriótico de transformar profundamente a realidade portuguesa. A criação e invenção de novos produtos, técnicas e processos, a própria utilização de tecnologias alheias exigem homens e mulheres competentes que se forjam na prática e vivência da investigação. A nossa cultura, a nossa língua, as nossas tradições só serão preservadas se as novas tecnologias forem caldeadas e absorvidas por portugueses instruídos, de espírito moderno, que saibam incorporar na herança cultural lusíada os modos que a contemporaneidade traz irremediavelmente consigo. A integração europeia representa um aviso, um desafio e um estímulo para não continuarmos a deixar que a história nos passe ao lado. A única maneira de continuarmos a ser portugueses é sermos científica e tecnologicamente actuais.

O homem é a medida de todas as coisas e daí que a ciência e a técnica se inscrevam necessariamente nesta medida e só tenham sentido e significado como manifestação da essencialidade da condição humana, que historicamente se vai realizando através do interrogar interminável do desconhecido, em demanda de uma melhor consciencialização, e do agir fundamentado em busca de uma maior dignidade.

A nossa história, e também a dos outros, demonstra que o Estado desempenha um papel insubstituível no impulso e na orientação das transformações sociais dependentes da ciência e da técnica. Dois parâmetros são estrategicamente determinantes na arquitetura de uma política de desenvolvimento auto-sustentado: a percentagem do produto interno bruto gasta em I & D e a permilagem, relativa à população activa, do respectivo pessoal. Para cotejo se referem os correspondentes valores relativos ao ano de 1979: dos Estados Unidos, 2,38% e 12,7%; da Noruega, 1,36% e 7,7%; da Irlanda, 0,74% e 5,0%; e de Portugal, 0,33% e 1,7%. No mesmo contexto se cita que, no nosso país, as taxas médias de acréscimo anual a preços constantes da despesa total em I & D foram em 1980 e 1982, de 8,4% e 4,0%, respectivamente, e que a taxa média anual de acréscimo do número de investigadores de 1982, relativamente a 1980, foi de 6,5%. É notório o profundo fosso que nos separa dos países mais evoluídos e, ainda, o fraco empenho em o reduzir. Há que mudar de atitude com determinação, adoptando uma verdadeira política desenvolvimentista, de jeito a arrancar-nos da apagada e vil mediocridade em que vamos arrastando o quotidiano nacional. Temos de estar à altura destes tempos de mudança e de novos futuros, despertar energias colectivas adormecidas para responder ao desafio adiado de quatro séculos e emparelhar-nos com os nossos companheiros da CEE, a que por cultura e história nos sentimos iguais.

Importa concitar consensualidade em torno de aspectos essenciais como é o do estatuto do pessoal dedicado a I & D, da sua inserção nos órgãos das instituições em que trabalham e na sua participação na definição e acompanhamento da política científica. Os princípios democráticos a isso obrigam, o empenhamento da comunidade científica e tecnológica o pressupõe e a eficácia do sistema científico e tecnológico nacional assim o exige. Daí que os trabalhadores em I & D devam ser enquadrados num normativo conforme à especificidade das suas funções e à finalidade do seu trabalho.

Os aditamentos apresentados pelo Partido Renovador Democrático ao projecto de lei em boa hora apresentado pelo PSD, e redigido antes do conhecimento do projecto do PS, pretendem contribuir para os objectivos políticos acabados de enunciar, conformando-se às incumbências prioritárias do Estado, que as alíneas m) e n) do artigo 81.º da Constituição irrefragavelmente consignam. Assim, o Estado não pode fugir às suas irrecusáveis responsabilidades em promover o desenvolvimento do País, clarificando, por um lado, as dotações inscritas no I & D, no plano anual e nos planos plurianuais previstos no artigo 93.º da Constituição — estes últimos irresponsável e eternamente adiados —, a fim de poder seguir a sua correcta evolução, e, por outro, assumindo com transparência o compromisso de as incrementar adequadamente. O conjunto das acções destinadas a aumentar e a melhorar o uso dos conhecimentos constitui um dos factores de desenvolvimento com uma repercussão extremamente notável na evolução das sociedades.

O aumento de verbas destinadas a I & D pressupõe um acréscimo no pessoal dedicado a estas tarefas. Jovens investigadores devem ser recrutados regular e continuamente, o que irá propiciar a indispensável renovação das equipas e a justa prossecução na carreira aos efectivos já em serviço. O treino e a formação das diferentes categorias de pessoal têm de ser incentivados, devendo as acções do sistema educativo ser continuadas e ampliadas pelo ministério coordenador da I & D. Só com pessoal de investigação convenientemente preparado poderão as modificações rápidas verificadas na produção e na procura, o aparecimento súbito de novos mercados, ser imediata e intelligentemente aproveitadas. Mesmo a simples actualização do equipamento e dos processos produtivos importados implica a existência de pessoas capazes na área do desenvolvimento experimental. A nível europeu é reconhecida a necessidade de os recursos humanos de elevada qualificação crescerem a ritmo acelerado, a fim de promover a aproximação com os seus mais sérios competidores, os Estados Unidos e o Japão. Por exemplo, nestes países, os novos licenciados em engenharia são, em cada ano, 260 e 630 por milhão de habitantes. Como estamos afastados destes índices!

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Que contas iremos dar às gerações vindouras pela negligência sem desculpa ou pela cegueira inconstante e falha de patriotismo de não se ter definido um rumo mobilizador para as nossas gentes? Não temos tido a capacidade de formular os planos constitucionalmente obrigatórios, ouvindo-se, por vezes, a desculpa de mau pagador «que o planeamento caiu em desuso». Não pensa nem age neste jeito a CEE, pois que, só para referir a área de I & D, lançou, entre outros, o programa ESPRIT com a duração de dez

anos e os programas EURAM e COST, ambos para quatro anos, estando em todos eles perfeitamente definidos os objectivos e o financiamento. Urge, pois, organizar planos plurianuais. Aí a participação das empresas deverá ser contabilizada e incentivada, não só na transferência de tecnologia como na criação de know-how. O Estado deverá acarinhar e promover a inovação nas empresas, adoptando, por exemplo, incentivos fiscais e estabelecendo linhas de actuação nas empresas públicas, que poderão ser catalisadoras e actuanas na transferência de métodos e processos para as PME. O apoio aos centros tecnológicos, alguns já instituídos, outros aguardando o seu protelado arranque, deverá constituir um vector privilegiado da política geral do Estado nesta matéria. A propósito, seja-me permitido chamar a atenção do Governo para a situação de impasse que lhes foi recentemente criada e a que, em meu juízo, urge pôr fim.

O recurso à celebração de convénios e contratos entre as diferentes entidades envolvidas em I & D conduzirá a uma acrescida rentabilidade dos recursos humanos, instrumentais e financeiros disponíveis, possibilitando o reforço da ligação da pesquisa às realidades nacionais.

Um Conselho Nacional de Ciéncia e Tecnologia, aliás já existente, velará para que, através do diálogo e da concertação, os vários sectores participantes em I & D cooperem e se integrem correctamente nos grandes objectivos nacionais de modernização. Funcionará junto do primeiro-ministro, ministro ou secretário de Estado incumbido da I & D, aconselhando em todos os temas relevantes para a planificação, coordenação e promoção das actividades nacionais de I & D e o seu encadeamento com a vida económica e social. A discussão e a elaboração das grandes decisões serão transparentes, amplamente participadas, incumbindo ao Governo sujeitá-las, no final, à aprovação da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Uma política de longo prazo, bem estruturada, tem de se fundar sobre uma investigação fundamental e básica, que seja simultaneamente forte e livre e cubra um longo espectro de conhecimentos. É este tipo de investigação apanágio das universidades, que deverão ser dotadas de um financiamento adequado à sua nobre missão de formar verdadeiros homens de cultura, possuidores de espírito interrogativo, inovador e criador. A investigação aplicada a propósitos mais imediatos e o desenvolvimento experimental calham melhor à índole dos laboratórios públicos e privados e à contextura empresarial, que não é impedimento, contudo, a que, em recta proporção, as instituições de ensino superior a elas se dediquem.

É crucial que os meios de investigação sejam melhor distribuídos pelo território nacional. A Região de Lisboa absorve leoninamente 85 % das despesas em I & D e concentra 70 % do pessoal científico e técnico. A desconcentração é aconselhável não só por razões de aumento de eficácia do conjunto dos investigadores como, ainda, para inserir a política nacional de I & D na grande finalidade estratégica do nosso futuro colectivo, que é a regionalização. Junto de todas as universidades deverão funcionar estabelecimentos públicos de investigação, a fim de quebrar a pecha da presente concentração, que representa por si uma prova de debilidade do nosso sistema científico e tecnológico, constitui um entrave ao desenvolvimento harmonioso do País e impede, efectivamente, a igualdade de oportunidades no acesso de todos os portugueses aos benefícios da ciéncia e cultura.

A ciência e a tecnologia são expressões universais do génio do homem. A cooperação internacional tem de ser acarinhada e estimulada; aproveitando-se, inteligentemente, as potencialidades que a adesão à CEE agora nos trouxe, sem, todavia, esquecer os laços culturais, afectivos e históricos, de que a língua é a sua manifestação mais evidente, que nos ligam aos países de expressão oficial portuguesa. Neste aspecto se insere o programa de acção COMETT, que pretende promover a competência, versatilidade e espírito empreendedor de todos os europeus, jovens e adultos, sem os quais a Europa será incapaz de estimular o crescimento e novas oportunidades de emprego. Portugal não pode ficar indiferente ao apelo de participar activamente na criação da comunidade tecnológica europeia, que, constituindo um objectivo de longo prazo, nos impõe o dever de planificarmos em conformidade, afastando-nos da improvisação irresponsável em que, por complacência e indiferença lastimável, nos deixámos cair.

Umas breves palavras sobre os estabelecimentos públicos de investigação. Deverão ser dotados de um estatuto jurídico adequado à sua actividade científica, que consagre a responsabilização real e efectiva de cada estabelecimento e a adopção de normas orçamentais de tipo empresarial. O seu funcionamento será norteado por princípios de democraticidade e de representatividade, sem prejuízo das indeclináveis obrigações gestor-nárias das respectivas direcções. Nos conselhos científicos terão representação delegados eleitos do pessoal; ao lado de personalidades e especialistas de reconhecido mérito.

A dignificação das carreiras ligadas à I & D deve constituir uma preocupação constante de toda a política do sector. Julga-se aconselhável que seja o Ministério da Educação e Cultura a responsabilizar-se pela atribuição de diplomas e graus. Estes deverão ser relevantes não só para o prosseguimento nas carreiras de professor do ensino superior e no domínio da investigação, o que já agora acontece, como, ainda, serão considerados através das convenções de trabalho no âmbito das empresas e da Administração Pública. Toda a sociedade deve participar neste movimento de progresso e mobilizar-se com vista a alcançar padrões mais dignos e mais humanos.

Além disso, a mobilidade internacional do pessoal investigador vai no mesmo sentido, mormente após a nossa integração nas comunidades europeias.

Deste posicionamento decorre a obrigação de serem alargados os programas de bolsas de estudo já existentes, uma vez que a aprendizagem da investigação não se compadece com acumulações de empregos, antes requer uma dedicação total, em exclusividade, plena,

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Termino, citando o ilustre físico Kurt Mendelssohn com redobrado orgulho, visto ter sido meu supervisor científico. No seu livro *Science, and Western Domination* diz: «Henrique, o Navegador, foi, um dos mais eminentes, organizadores científicos, de todos os tempos e que o seu instituto de pesquisa em Sagres, foi um modelo tão perfeito que não teve necessidade senão de raros aperfeiçoamentos nos séculos seguintes». Pode, pois reclamar-se, Portugal de ser o iniciador da organização da investigação científica. Que esta glória seja tomada como um dever, uma obrigação de os portugueses de hoje, sobretudo a nível dos órgãos do Estado, se reencontrarem, com o universalismo, o humanismo

da cultura, na sua dupla expressão de entender o mundo e de o transformar para que os homens nele encontrem a dignidade e a felicidade.

*Applausos do PS, do PRD e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Não há pedidos de esclarecimento; mas antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Anselmo Aníbal recordo que estava prevista uma votação para depois do intervalo, ou seja, para as 18 horas.

Como não houve intervalo e já são 18 horas, se os senhores deputados não virem inconveniente, faremos já a votação ou, então, depois da intervenção do Sr. Deputado Anselmo Aníbal, dando oportunidade aos senhores deputados que não se encontram no Plenário de virem para o hemiciclo. Vou seguir esta segunda hipótese; avisando desde já que, depois da intervenção do Sr. Deputado Anselmo Aníbal, haverá votações.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante, contra o que alguns pretendem, por forma expressa ou em surdina, que a Assembleia da República seja o órgão constitucionalmente vocacionado para definir as bases e orientações nos domínios diversos do viver colectivo e para assumir, de forma atempada e global, as opções sobre disponibilização dos recursos nacionais. É importante, assim, este debate que se abre agora sobre a situação da investigação e da ciéncia e tecnologia no nosso país. É importante que a Assembleia da República se preocupe com os problemas de um sector de actividade que todos, pelo menos em verbo, considerarão de importância estratégica para o desenvolvimento do nosso país; mas que tem sido sector alvo de opções globalmente caracterizadas pela penúria decidida por sucessivos governos.

Um sector que todos facilmente considerarão estratégico em qualquer proposta de desenvolvimento sustentado do país tem sido, de facto, penalizado por uma mera sobrevivência e tem sido, em muitos aspectos, condenado a uma penúria que esclarece a pouca visão de responsáveis das opções de financiamento das despesas públicas. Os indicadores comprovam-no: o do número de investigadores fala por si, para sublinhar o cumular do desinvestimento feito durante décadas no País, com a ausência de viragem marcante nos últimos anos; a despesa total em investigação e desenvolvimento experimental também nos distancia de um conjunto de países que têm assumido, por outra forma, as opções de financiamento num quadro de promoção do desenvolvimento.

Além dos indicadores, comprovam-no, também, a débil estrutura organizacional de suporte a este sector estratégico: a universidade, que desempenha — deve desempenhar — um papel central na realização das actividades do sector pela sua aptidão para desenvolver a capacidade científica e campos novos de pesquisa; bem como pela sua indispensabilidade na formação e treino de investigadores com vista a eles integrarem o sistema científico e tecnológico nacional, tem tido na investigação universitária uma área pobre, parente pobre do ensino, apesar de se continuar a fazer depender a promoção académica da produção científica, especialmente da investigação. Toda uma longa tradição de investigação releva, entretanto, o sector da actividade de institutos e laboratórios da administração central.

São instituições de grande prestígio, de provas dadas e com um conjunto de técnicos de grande valor, onde se impõe, também, um dimensionamento, em meios, de cariz diverso.

Tudo aponta, aliás, para a integração do ensino, da investigação e da produção. Tudo aponta para que essa integração se diversifique em metodologias que vão de contratos-programa à criação de interfaces investigação-produção. Mas se alguns ainda persistem numa dicotomia, que, aliás, chegou a ser tradicional, da investigação fundamental ser na universidade e a investigação aplicada ser no exterior, nomeadamente em institutos e na indústria, isso está hoje — e deve estar cada vez mais — ultrapassado. Impõe-se, assim, uma planificação desse desenvolvimento, a criação de uma rede de ligações de variada índole entre organismos de vários enquadramentos e tutelas. Aliás, é patente a necessidade de o país dispor de uma estrutura económica mais moderna em variados sectores e mais competitiva, sustentada por um esforço de desenvolvimento globalmente planificado. Daí, a urgência de uma nova política, também nestes sectores.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As leis quadro são necessárias, mas não são suficientes. Em alguns casos são, até, conjunturalmente apresentadas apenas para serem um emblema e um «nariz de cera» de uma certa política, dizendo em verbo o que, depois, na prática quotidiana, na prática dos vistos, das opções, dos orçamentos, na disponibilização em recursos humanos, financeiros e materiais, não acontece. Os projectos que hoje aqui discutimos aparecem neste Plenário sem uma consulta e envolvimento, pelo menos a nível público, de discussão da comunidade científica. Porém, todos concordarão que esse envolvimento e essa discussão são absolutamente necessários. De alguma forma poderão ter nascido da precipitação de uma afirmação. Mas, relevando o tema, que é importante, perpassa, por eles, vacuidades e omissões que é imperioso rematar e aspectos de uma apressada concretização que, no mínimo, são preocupantes.

No projecto de lei n.º 90/IV releva-se a meta de dez anos de um percentual mais elevado em relação ao PIB, mas as disposições relativas à variação das despesas públicas para esse fim são por demais omissas.

Medo terá, certamente, o Sr. Deputado Vítor Crespo, entre outros, de intervenções correctivas de algum ministro tutelar macrofinancista, daqueles que impõem penúria a alguns sectores e que deixam a permissibilidade e o laxismo entrarem na vida económica, onde em variados sectores há fuga ao Fisco e à Segurança Social e onde a insegurança laboral é total.

Em toda a área de contratação de pessoal perpassa pelo projecto de lei n.º 90/IV uma forma mínima de ligação de vínculos às empresas.

No aspecto do planeamento, o ajustamento ao quadriénio, espaço de legislatura, não é entendido como tal. São alvo de concretização disposições que já questionámos, como os artigos sobre gestão de recursos humanos, onde se promove supostamente a mobilidade e onde a resposta que foi dada não é das que permitem a implementação do desenvolvimento de uma política ajustada e correcta de recursos humanos, designadamente de quadros técnicos.

Convirá, aliás, sublinhar — todos o diremos com facilidade — que a riqueza principal do País são os recursos humanos e o investimento que neles se faz, que tem de ser um dos principais aspectos do desenvolvimento.

Mas exactamente a insistência na mobilidade abre o caminho, pelo menos tendencialmente, ao desmantelamento das equipas e à violentação, até, de profissionais, considerados pouco produtivos à luz de critérios conjunturais, de critérios definidos não se sabe por quem nem em que condições — que o digam certos institutos de aplicação e desenvolvimento.

Aliás, a prática de sucessivos governos, em que o presente se inclui, no que respeita a pessoal científico, designadamente o congelamento das admissões *tout court* e a promoção dos contratos a prazo (bolseiros, tarefeiros e outros), é algo que impede de uma política de recursos humanos que — volto a dizer — em relação a quadros técnicos não é a mais correcta.

Pensamos que o que se terá de formular em normativo é exactamente uma reclassificação funcional e profissional mais correcta desses quadros investigadores e técnicos, medidas que propiciem o rejuvenescimento e o reforço dos efectivos dos organismos de investigação e desenvolvimento, aliás correspondentes às sucessivas solicitações que, nesse sentido, têm sido feitas pelos responsáveis dos institutos, das universidades e dos laboratórios públicos de investigação.

Urge, aliás, fazer a revisão dos esquemas de carreira de pessoal científico e dos investigadores e criar um espaço de carreira adequado para o pessoal técnico. São conhecidos outros bloqueamentos e é necessário atacá-los.

Os projectos de lei, tanto o n.º 90/IV como o n.º 182/IV, são demasiado omissos a esse respeito. Por exemplo, pouco dizem sobre as infra-estruturas técnico-científicas de apoio à I & D, para além das carências de pessoal técnico auxiliar e operário e da falta de oficinas, de instalações piloto, de gabinetes de projecto, protótipos, etc. A debilidade da existência de laboratórios e institutos ligados a novos domínios da intervenção económica no nosso país é também evidente. Aqui, quase todos sublinhamos a importância da interacção entre este sector, o da I & D, e as PME — todos o dirão —, mas recorda-se que muitas das PME não têm problemas monodisciplinares e que é importante criar novos institutos especializados de I & D, por ramos de actividade económica. A título de exemplo, e em relação a toda uma área de importância muito grande na exportação e também no emprego, referirei os ramos do têxtil, do couro e do calçado, da metalo-mecânica, dos transportes, da química, do carvão, dos petróleos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Daí que nós consideremos todas estas vertentes. Parecendo receber, num primeiro discurso, um consenso geral, uma unívoca expressão de assentimento, traduzem-se depois, e têm-se traduzido, em variadas opções de penúria e desmunicamento das universidades, dos institutos, dos laboratórios. Entendemos positivas e saudamos as medidas de planificação orçamental plurianuals. Entendemos que são dados alguns passos positivos nesse sentido nos projectos de lei apresentados. Mas o verbo, aqui como em outras áreas, é insuficiente; passa por ser a solução fácil e não a podemos aceitar como única, ou seja, passa por ser moda, europeísmo ou internacionalização e passa por publicitar uma concepção que é suporte

de um desenvolvimento. Porém, há que ter outras exigências — e todos os que estiveram na máquina da administração central sabem que é assim: é preciso que, no concreto, se reveja a política real de recursos humanos, a política de infra-estruturas de suporte e as opções orçamentais; é preciso que o PIDDAC seja menos um instrumento avulso, governado a vistos, como o Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica disse; num documento que enviou à Assembleia da República, ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... um PIDDAC que seja menos fonte de equívocos e de subentendidos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Daí que entendamos necessário que no formulário de uma lei desta natureza, que saudamos e apoiamos, se imponha uma referência sobre a metodologia da gestão nos laboratórios e institutos, no sentido de, orgânica, funcional e financeiramente, se avançar para a flexibilização da gestão, para dotações adequadas, para um enquadramento do pessoal correcto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para o concretizar de uma nova política não emblemática e de uma nova realidade. Tudo isto para que, neste sector, a Assembleia da República possa ajudar a promover uma nova situação.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Crespo.

O Sr. Vítor Crespo (PSD): — Sr. Deputado Anselmo Aníbal, V. Ex.<sup>a</sup>, embora reconhecendo algum mérito nos projectos de lei, levantou outras questões que se prendem com a investigação científica e com o desenvolvimento tecnológico, questões essas que, são importantes — devo dizê-lo.

A primeira pergunta que lhe quero fazer é no sentido de saber se o Sr. Deputado entende ou não que o problema dos estatutos dos investigadores e do pessoal auxiliar cabe melhor noutra lei do que numa lei desta natureza, que ficaria qualquer coisa de intragável e absurdo.

Não pensa também o Sr. Deputado que o problema das infra-estruturas tem outra dimensão, porventura a tratar e rectificar noutra sede, que não caberia numa lei de orientação da investigação científica e desenvolvimento tecnológico?

Por último, gostaria de saber como é que o Sr. Deputado Anselmo Aníbal pensa que poderia colocar numa lei deste tipo todo o problema da gestão das instituições, considerando a diversidade de situações que se apresentam e se sugerem no presente projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Deputado Vítor Crespo, há pouco, quando interveio, V. Ex.<sup>a</sup> sublinhou que o modelo normativo que o PSD terá utilizado poderia naturalmente ser outro.

Entendemos que uma lei quadro é uma lei de orientação de um sector e pode ter um articulado que substancialmente dê os indícios de resposta a questões tão fundamentais como sejam aquelas que apontei na minha intervenção e que V. Ex.<sup>a</sup> acabou por confirmar.

O estatuto do pessoal investigador, que aliás também aparece referido em dois artigos do projecto de lei do PSD, é um estatuto-suporte de qualquer lei de orientação num domínio ou outro. São os recursos humanos que dão face e cara aos projectos e às implementações, e daí que consideremos que não se gasta o articulado se, em termos de economia do normativo, aí tiver cabimento uma norma geral sobre o estatuto do pessoal, de carácter e de índole regulamentar, que poderá ser o desenvolvimento normal dessa indicação da lei de orientação.

Da mesma forma, as infra-estruturas têm, naturalmente, cabimento e até a sua orçamentação, o seu financiamento e a diversidade que as caracteriza aconselha regulamentos específicos. Até as tutelas são diversas em termos de ministério e, muito embora a Secretaria de Estado da Investigação Científica tenha, aparentemente, no quadro do Ministério do Plano e da Administração do Território, uma certa vocação de horizontalidade, pensamos que no normativo geral há espaço para uma formulação de teor genérico que promova e incentive o financiamento das infra-estruturas. É que, como muito bem sabe o Sr. Deputado Vítor Crespo — faço-lhe esta justiça —, muito se perde por esse motivo.

Quanto aos aspectos de gestão, certamente que V. Ex.<sup>a</sup> conhece as modalidades diversas dos institutos, da relativa independência administrativa e as formalizações das pessoas jurídicas. Daí que me parece não ser de mais, mas antes de menos, não pôr numa lei de orientação qualquer coisa que permita um índice de orientação por parte da Assembleia da República. Por isso, penso que, ao colocar estas questões, o Sr. Deputado está, de alguma forma, a pedir de menos a uma lei de orientação.

Uma lei de orientação deve ter no seu articulado — volto a dizê-lo — um espaço para o estatuto do pessoal, para as infra-estruturas de apoio e para as modalidades de gestão dos laboratórios e institutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tal como estava previsto, vamos proceder à votação das ratificações n.º 65/IV e 64/IV, respectivamente da iniciativa do PSD e do PRD, relativas ao Decreto-Lei n.º 41/86, de 9 de Março, que extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (IACEP).

Como não existe qualquer pedido de recurso desta ratificação e segundo a doutrina habitual nestes casos, há apenas que votar o requerimento de baixa à Comissão, com as propostas de alteração que, entretanto, derão entrada na Mesa.

Pergunto aos Srs. Deputados se têm alguma objecção a fazer quanto à orientação dada pela Mesa.

*Pausa.*

Dado que ninguém se manifesta em contrário, vou passar a ler o requerimento de baixa à Comissão entrado na Mesa, que é subscrito por deputados do PS, do PSD, do PCP, do MDP/CDE e ainda pelo Sr. Deputado Independente Lopes Cardoso.

É do seguinte teor:

Ao abrigo do disposto do artigo 198.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados requerem a baixa do Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, que extingue o Instituto de Análise de Conjuntura e Estudos de Planeamento de Economia, pelo prazo de 15 dias.

Vamos votar este requerimento, Srs. Deputados.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e do deputado independente Lopes Cardoso e a abstenção do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar continuação ao debate que está a decorrer, aproveito para avisar os deputados que fazem parte da comissão eventual de inquérito à actuação do Ministério da Agricultura e Pescas que o Ex.º Sr. Presidente da mesma os convoca para uma reunião, a realizar no dia 30 de Abril de 1986, pelas 11 horas, na chamada Sala do Conselho de Ministros.

Também o Ex.º Sr. Presidente, em exercício, da comissão eventual para a apreciação da proposta de lei n.º 5/IV, que altera o artigo 2.º da Lei n.º 75/79, de 29 de Novembro (Radiotelevisão), convoca os Srs. Deputados que a integram para uma reunião, a ter lugar no dia 30 de Abril de 1986, pelas 12 horas, na sala 250-D.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica: Gostaria, em primeiro lugar, de felicitar, na pessoa do Prof. Victor Crespo, os Srs. Deputados do PSD que tomaram as iniciativas de apresentar e agendar o projecto de lei n.º 90/IV.

Com essas iniciativas ficou também o Parlamento de parabéns, pela possibilidade que assim foi suscitada de contribuirmos todos para uma incumbência prioritária do Estado Português, qual seja a de desenvolver uma política científica e tecnológica no âmbito económico e social — artigo 81.º da Constituição.

Queremos esclarecer liminarmente que votaremos favoravelmente na generalidade o projecto de lei do PSD, estando também na disposição de aprovar na especialidade o essencial da grande maioria das suas disposições. Porém, pensamos que o País está profundamente necessitado de um enquadramento da investigação científica e tecnológica que ataque mais directamente o cerne das nossas carências. Por isso e porque sentimos a excepcional importância da incumbência constitucional a que já aludi, resolvemos dar também a nossa contribuição sob a forma de um projecto de lei de enquadramento da promoção da investigação científica e tecnológica.

Estamos confiantes em que o PSD e os restantes partidos recebam e analisem o nosso projecto de lei com a mesma abertura e o mesmo interesse em ganhar um largo consenso nacional a favor do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica.

O projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista visa dar um enquadramento operacional à política científica e tecnológica. Não se limita a enaltecer princípios abstractos e de índole muito geral. Pelo contrá-

rio, procura ir direito aos nós centrais da ineficácia e da indefinição em que se encontra afogado o sistema científico e tecnológico nacional.

Assim, o diploma propõe normativos necessários à clarificação das competências, dos poderes e das responsabilidades institucionais e dos meios de ação para a formulação, a decisão, a execução e a avaliação em matéria científica e tecnológica. Sem essa clarificação não haverá saídas à altura do levantamento do estado de necessidade em que o País se encontra.

Como se explica no preâmbulo do nosso projecto de lei, a indefinição que se tem verificado e a falta de uma autoridade central dotada de legitimidade e da capacidade real de intervenção no sistema não têm facilitado o diálogo com os sectores envolvidos nas actividades de investigação, antes dificultando a concertação interinstitucional dentro e com o sistema tecnológico. Pelas mesmas razões, tem sido prejudicada uma afectação devidamente fundamentada e orientada dos recursos disponíveis.

A necessidade de clarificar opções e de concentrar esforços e recursos em sectores ou em áreas definidas em função de objectivos prioritários justifica-se, assim, por razões de economia, de racionalidade e de eficácia. Acresce que só um sistema devidamente estruturado, coerente e criterioso no apoio às actividades de I & D é susceptível de permitir o acompanhamento da execução e a avaliação destas, o que é condição do reforço das exigências de qualidade do trabalho científico.

Finalmente, a definição de uma política científica e tecnológica constitui a base necessária de uma política externa no mesmo domínio, com incidência tanto na participação governamental portuguesa nos órgãos de decisão das organizações internacionais competentes como na participação das instituições de investigação ou das empresas em programas e projectos de cooperação internacional, permitindo valorizar a contribuição portuguesa na medida da sua relevância para a realização dos objectivos da política nacional de I & D.

O nosso projecto vem declarar a prioridade das actividades de I & D, como opção política do Estado Português, e definir os sujeitos, a forma, os processos e os mecanismos de formulação e de decisão, de acompanhamento e de controle da execução de políticas nacionais de I & D.

Essa opção política não implica apenas o Estado. Implica o Estado e o sector privado através dos mais variados meios de promoção da modernização e do desenvolvimento do País. A tarefa mais urgente e necessária é a elaboração de um quadro estrutural propício à obtenção das sinergias sociais propulsoras da inovação.

No que diz respeito à investigação científica e tecnológica isso envolve: a fixação de objectivos prioritários em função da melhor e mais completa informação e compreensão de que se disponha sobre o sistema científico e tecnológico, suas potencialidades e necessidades, assim como sobre as necessidades e limitações económicas e sociais, sem esquecer a condicionante externa, mas incluindo também as tendências previsíveis do progresso científico e tecnológico e as oportunidades ou imperativos daí decorrentes; a indicação de metas qualitativas e quantitativas a atingir, sendo estas as que respeitam a meios financeiros afectos à execução do plano, ao pessoal investigador, bem como ao pessoal técnico auxiliar; a definição dos instrumentos e das modalidades de apoio e estímulo à I & D.

O artigo 1.º do projecto não só atribui à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico a natureza de prioridades nacionais, como fixa a meta de lhe serem afectos, pelo menos, 1% do PIB no fim da presente década. Esta meta é ambiciosa? Vejamos os factos.

A despesa de I & D em Portugal representa cerca de 0,35% do PIB. Por outro lado, o pessoal em actividades de I & D representa 2% da população activa. Ainda por cima, só um terço do pessoal em actividade tem estatuto profissional de pessoal de investigação.

Como se situa o País numa comparação internacional?

As despesas de I & D relativamente ao PIB representam cerca de metade do esforço da Irlanda. Se atendermos à média da CEE, o nosso esforço atinge apenas 15% do esforço médio da CEE. A Finlândia faz um esforço quatro vezes superior. A Áustria superiores-a Portugal na mesma ordem de grandeza.

Quanto ao pessoal afecto a I & D a situação é numericamente idêntica, com a agravante de se apresentar ainda mais débil no que toca aos aspectos qualitativos.

No conjunto a situação portuguesa revela, mais do que uma fragilidade financeira e de pessoal, uma extraordinária imaturidade institucional e organizacional. Se fortalecermos o enquadramento institucional, surgirão inúmeras oportunidades de fazer boa investigação e bom desenvolvimento tecnológico.

O amálgama científico e tecnológico em Portugal não chega sequer a ser sistema. E não é sistema porque o seu estado de desarticulação, de coordenação e de estruturação não dá para apelidar de sistema o conjunto avulso de instituições, de infra-estruturas e de políticas que, com a melhor das boas vontades e à custa dos maiores sacrifícios pessoais — é certo, mas sem grande êxito —, vem lutando para ganhar direito de cidade. Os desequilíbrios sectoriais, as omissões de participação, o desencontro de iniciativas e de movimentos precisam de ser atacados na sua própria raiz, devendo o Estado começar por se organizar para mover estrategicamente o quadro promotor das iniciativas públicas e privadas, visando a modernização e o desenvolvimento do País.

O articulado do nosso diploma estabelece mecanismos e processos essenciais para esse efeito. Assim, são sucessivamente articulados os normativos referentes:

À integração da política de investigação científica e tecnológica na estratégia nacional de modernização e desenvolvimento;

Ao processo de fixação de objectivos do reforço geral da capacidade e da autonomia nacional para a investigação científica e tecnológica e da sua ligação com o reforço das instituições de investigação;

Ao planeamento integrado de processos interactivos de base temporal rolante;

À regionalização do Plano;

À cooperação Estado-universidade-indústria;

À cooperação internacional;

À avaliação das políticas, das acções e das instituições beneficiárias dos apoios do Plano;

Ao processo de aprovação e apreciação da política científica e tecnológica por parte da Assembleia da República e do Governo, num quadro aberto e participativo, envolvendo também a comunidade científica e os actores económicos e sociais que devem realizar no terreno a modernização e o desenvolvimento.

Importa agora referir brevemente três aspectos fundamentais da política que propomos. Um deles acaba de ser focado. Trata-se do papel do Estado relativamente a todos os outros agentes. Em todas as sociedades modernas, sem qualquer excepção, o Estado tem intervenção activa e essencial na investigação científica e tecnológica. Isso resulta necessariamente da natureza dos sistemas produtivos e do sentido de evolução das ligações ciências fundamentais-tecnologia-produção. Essas ligações são tais que o vínculo entre o desenvolvimento das ciências fundamentais e a promoção de novos sistemas produtivos se torna dia a dia mais forte e, sobretudo, muito mais próximo. Acrêce que as novas tecnologias são tecnologias de integração e de convergência de sistemas. São tecnologias de renovação das infra-estruturas sociais e económicas.

Daí a necessidade de um seguro processo de planeamento a curto, a médio e a longo prazos, como se propõe no projecto.

Porém, esse processo de planeamento não é um fim, é apenas um instrumento não só ao serviço do Estado, mas ao serviço do País com total abertura e atenção ao movimento da sociedade civil. Esse é o sentido que queremos dar à intervenção do Estado.

Algumas das soluções propostas no nosso projecto são significativamente inovadoras, designadamente no que toca aos esquemas de planeamento e avaliação. O que está em causa é a qualidade, a flexibilidade e a intensidade das ligações entre as actividades do Estado e as actividades das universidades, das outras instituições produtoras de conhecimento e os utilizadores desses mesmos conhecimentos.

De qualquer modo, a lei de enquadramento da investigação científica e tecnológica necessita de ser acompanhada e reforçada por outros instrumentos, nomeadamente uma lei de enquadramento da inovação tecnológica, natural prolongamento dos projectos agora em discussão. Esse é o segundo aspecto para que desejo chamar a atenção do Plenário.

Urge também enquadrar muito melhor a cooperação internacional nas suas diversas formas, relevando particularmente a cooperação com os países de expressão oficial portuguesa, bem como a cooperação no seio das Comunidades Europeias.

Quanto ao primeiro aspecto, o articulado é suficientemente explícito. Quanto ao segundo, o que se escreveu no preâmbulo do projecto do PS quando à cooperação internacional é extremamente importante.

Gostaríamos de chamar a atenção para o facto de o desnível existente na organização e nos recursos humanos e materiais entre a I & D nacional e a do conjunto dos restantes Estados membros, aliado às disparidades de desenvolvimento industrial, poderá inclusivamente gerar o risco de a capacidade disponível internamente tender a ser absorvida do exterior, em lugar de absorver a contribuição útil que poderá advir da participação em projectos comunitários.

Esse risco não só existe, como crescerá aceleradamente se não forem tomadas medidas imediatas para lhe fazer frente.

Uma dessas medidas é, precisamente, o enquadramento proposto pelo projecto do PS. Mas será preciso ir mais além. Para esse efeito, proporemos oportunamente a preparação de um programa estrutural de formação, de investigação e de desenvolvimento tecnológico a apresentar às Comunidades. O alcance desse programa não deverá ser inferior àquele que se deseja para a agricultura e para a indústria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos bem que o único recurso que poderá desenvolver este país, dar-lhe prosperidade e qualidade de vida é a qualidade, a inteligência de que a nossa gente é capaz.

Por isso, em matéria de formação, de ciência e tecnologia temos a ambição, e a esperança, de ver este Parlamento consonante na criação das condições necessárias ao salto qualitativo que a inteligência nacional de nós reclama.

Nessa ambição e nessa esperança saudamos a apresentação do projecto de lei do PSD, acrescentando-lhe as contribuições do nosso projecto.

*Aplausos do PS, do PSD, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Victor Crespo e António Osório.

O PS está praticamente com o tempo esgotado, mas naturalmente que não deixaremos de dar ao Sr. Deputado João Cravinho oportunidade de responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Crespo.

O Sr. Vítor Crespo (PSD): — Sr. Deputado João Cravinho, quero em primeiro lugar agradecer-lhe as referências que fez ao Partido Social-Democrata e a mim próprio e dizer-lhe que o PSD está preparado para votar favoravelmente na generalidade o projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista.

Aproveito para lhe colocar a seguinte questão: o projecto de lei que o Partido Socialista apresentou prevê, embora para daqui a três anos, a necessidade de aumentar o produto interno bruto da investigação até 1%, tendo tomado como referência os gastos actuais ou computados do produto interno bruto com a investigação científica.

Em todo o caso, tenho algumas dúvidas, para não dizer certezas, de que o nosso número esteja efectivamente bem computado. Para já, tenho a seriíssima ideia, senão certeza, de que pelo menos o cálculo exacto dos gastos com a investigação científica não se fez nas instalações do ensino superior, se se tem em linha de conta a utilização dos instrumentos e dos espaços físicos e até uma contabilidade exacta dos encargos com o pessoal investigador e acessório.

Nestas circunstâncias, pergunto-lhe se não acha relativamente pouco ambicioso o 1% para 1990.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Osório.

O Sr. António Osório (PCP): — Sr. Deputado João Cravinho, começo por aplaudir a intervenção do Sr. Deputado, com a qual, no essencial, concordamos.

Começo exactamente pela questão colocada pelo Sr. Deputado Victor Crespo, mas ao contrário, já que, partindo dos números que o Sr. Deputado indicou, o objectivo de atingirmos o peso de 1% no fim da presente década implicaria uma taxa de crescimento anual da ordem dos 36%.

A questão que colocamos é a de saber se essa taxa não será, de certa forma, irrealista. Podemos encarar a questão em duas perspectivas: se se trata de um momento de arranque ou se será para uma taxa a manter em futuros períodos para além do *terminus* desta década.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Nesse aspecto, permito-me dizer que a proposta do PSD é bastante menos ambiciosa, parecendo-me que é aí que está a diferença. Se fizermos as contas, na mesma perspectiva, para as taxas do PSD teremos um crescimento de cerca de 20%, que é substancialmente inferior.

A segunda questão que quero colocar é relativa ao órgão a que o projecto de lei do Partido Socialista se refere no n.º 3 do artigo 16.º, que é um órgão consultivo. Como é que o Partido Socialista o perspectiva: um pouco com a composição e os objectivos do actual Conselho Superior de Ciência e Tecnologia ou como um órgão com os mesmos objectivos, mas composição diversa deste?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Deputado Victor Crespo, V. Ex.ª diz que é pouco ambicioso, mas a intervenção que foi feita a seguir coloca praticamente o problema de forma a que a Câmara possa atender à realidade.

Confesso que gostaria de propor um número mais europeu. No entanto, fiquei a pensar no seguinte: nos nossos sistemas de avaliação — neste campo, por dificuldades da actividade e, noutras, por defeito grave que temos há muitos anos — temos a ideia de medir o esforço pela despesa, quando o que é importante neste caso é ver o lado da produção, das realizações, dos resultados.

Em matéria de investigação, ciência e tecnologia, é possível gastar milhões de contos em cimento e pedra, deixando esse cimento e essa pedra sem homens lá dentro, mas com muito equipamento que ninguém sabe utilizar. Há exemplos escandalosos disso neste país, com os quais temos de acabar.

Se de facto conseguirmos ultrapassar esta meta, que é um mínimo e não um máximo, serei o primeiro a congratular-me. Duvido é que sequer cheguemos lá, a não ser que façamos um enorme esforço para investir nas pessoas e no bom uso e organização das próprias instituições, a fim de que passemos a contar os resultados e não apenas as despesas.

Temos uma tradição de plano de fomento que é a seguinte: quanto mais se gasta mais se executa o plano com menos resultados do que os previstos. É preciso quebrar com isto.

Aliás, temos um artigo do nosso projecto de lei sobre contabilização, que vamos alterar em especialidade, no sentido de se passar a fazer não só uma contabilização financeira, como também uma verdadeira contabilização dos resultados por indicadores quantitativos e qualitativos que não se referem à despesa. Conhece certamente a dificuldade do problema, que aliás é um dos grandes problemas do sistema científico e tecnológico à escala internacional.

Em todo o caso, registo com muito agrado a ideia de que é preciso atingir o máximo das nossas capacidades e de que talvez 1% seja pouco. Espero que o Sr. Ministro das Finanças o tenha ouvido e não venha aqui falar das dificuldades decorrentes da queda do dólar e da subida e descida do petróleo.

Quanto à outra questão, que me foi colocada pelo Sr. Deputado António Osório, em parte já respondida, há um outro aspecto que gostaria de realçar: ...

Não há dúvida nenhuma de que precisamos de perspectivar o desenvolvimento científico e tecnológico não só pelos seus aspectos científicos e tecnológicos, em si mas também pelos seus aspectos económicos e sociais, das mais variadas naturezas, numa visão de longo prazo. Daí que se tenha colocado, em primeiro lugar, no esquema de planeamento que preconizamos, uma inovação fundamental: a ideia de que se tem de introduzir uma perspectiva estratégica, que é, um conceito relativamente novo em Portugal. Também é preciso inovar quando se fala de inovação — pelo menos em Portugal. E isso é fácil.

Aí vamos encontrar alguns dos problemas que se relacionam também com o problema que aqui colocou, nomeadamente o de saber quem é que deve participar não só na definição das acções concretas, táticas, muito bem definidas, como, também, na perspectiva englobante dessas acções.

Trata-se de um conselho como aquele que consta do projecto de lei que apresentámos. Não quisemos ser taxativos, não porque não tenhamos uma opinião nesse campo, mas porque nos parece que essa opinião só deve concretizar-se na medida em que for capaz de contribuir também para fazer um amplo consenso de mobilização das mais diversas forças políticas, económicas e sociais.

Num conselho destes, não seria de maneira nenhuma estranho que estivessem representadas as forças políticas como forças políticas, porque elas não são leprósos que só possam confinar-se a determinados sítios. Pelo contrário, representam forças sociais, aspirações, visões do futuro, as quais têm estado presentes no planeamento do sistema científico e tecnológico.

Não estou a preconizar que devam lá estar, o que até pode ser que seja inconveniente, mas, se vão a este ponto, muito mais facilmente irei ao ponto de considerar que os sindicatos, as associações patronais, a comunidade científica, os diversos movimentos que são capazes de catalisar, mobilizar e gerar ideias e capacidades de realização devem lá estar representados. Há um limite que é imposto pela própria impossibilidade de organizar utilmente o esforço de todas estas forças, mas esse limite também tem de ser ponderado na prática.

Portanto, não fixámos isso, mas estamos abertos a considerar todas as propostas, e temos propostas a fazer.

*Aplausos do Sr. Deputado Raul Junqueiro.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei sobre a investigação e desenvolvimento tecnológico, apresentado pelo PSD, sobre o qual me pronunciarei e cuja apresentação motivou o presente debate, parte de algumas constatações fundamentais irrecusáveis.

Delas destacarei o facto de que Portugal enfileira, claramente num grupo de países não desenvolvidos, que dedica uma ínfima parte do seu produto às actividades de investigação e desenvolvimento, estando nessa situação acompanhado por outros países europeus, cujos índices de desenvolvimento económico são bem supe-

riores aos do nosso país, como, por exemplo, a Espanha. Não será arriscado dizer que tal se deve à fraca participação no esforço de investigação por parte das empresas, que no preâmbulo justamente se assinala determina a parte de leão desse esforço nos países economicamente desenvolvidos.

Dessa circunstância retiramos o nosso primeiro reparo, que advém do facto de termos dúvidas de se poder, num diploma desta natureza, fixar como objectivo obrigatório — artigo 10.º — uma elevada percentagem do PIB, análoga à daqueles países, dedicada à I & D, sem que estejam, por esse facto, asseguradas automaticamente as condições de funcionamento do sistema económico que permitam um desenvolvimento económico do País e garantam às empresas a possibilidade de dedicarem esse interesse à investigação, sendo certo que em tais países isso acontece quando tais empresas adquirem uma dimensão, um mercado e uma expansão que exigem uma autonomia tecnológica que lhes confira a competitividade necessária à sua própria sobrevivência e desenvolvimento.

Não podemos deixar de assinalar, no entanto, que este projecto atende, no seu conjunto, a preocupações perfeitamente actuais de estímulo à actividade de investigação e que o faz numa perspectiva, no nosso entendimento, privilegiando o aproveitamento dos resultados da investigação pelas empresas quer públicas quer privadas, sem introduzir desigualdades de tratamento, no que toca a umas e a outras. A introdução de mecanismos de enquadramento, o estabelecimento de prioridades e o regime de contratos são pontos positivos, entre outras razões, por obrigar ao controle dos resultados e por disciplinarem uma actividade que se pretende incrementar à custa do aumento, necessariamente importante, de verbas da Comunidade.

Uma última observação respeitante às prioridades e aos objectivos anuais enunciados: não vemos no articulado propostos mecanismos de correção de um dos vícios que tem condicionado e limitado a aproximação entre a actividade de investigação científica e os agentes do desenvolvimento. Refiro-me à excessiva centralização da actividade de investigação, que se reflecte nos critérios com que se têm atribuído verbas para projectos de investigação, transformando-se Portugal, pouco a pouco, num país em que a economia se desenvolve a norte e a investigação a sul, correndo esta o risco de se transformar numa actividade de carácter crescentemente administrativo.

Também nesse sentido apresentaremos algumas propostas de alteração, que julgamos que terão acolhimento e poderão obviar a essa carência e garantir mecanismos de efectiva descentralização na afectação de recursos públicos para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A investigação científica e, muito em particular, a investigação directamente ligada ao desenvolvimento tecnológico é, no nosso tempo, um imperativo do desenvolvimento e uma salvaguarda da nossa independência.

Contudo, as verbas que têm vindo a ser atribuídas à investigação no nosso país, mesmo consideradas as condições peculiares da situação portuguesa, só podem ser classificadas de ridículas.

No entanto, deverá atender-se a que a investigação é a camada superior de uma pirâmide que só será eficaz se a sua base de sustentação for alargada, isto é, se a realidade educativa do nosso país for modificada a nível dos graus de ensino que lhe são anteriores. Infelizmente, tal realidade também tem sido ignorada e desprezada. E o desenvolvimento é também, e fundamentalmente, o alargamento dessa base educativa e cultural, condição *sine qua non* para o progresso do nosso país.

Aliás, quando há pouco, em pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Victor Crespo, aludi a este problema da educação e ele me referiu que se falaria no projecto de lei do PSD, no aspecto mobilizador da investigação quanto ao ensino, o que constaria do artigo 2.º, alínea a), diríamos que não é bem isso que corresponde à nossa ideia a esse respeito. O que nos parece é que deveria constar de um projecto nesta matéria a ideia de que constitui objectivo da investigação científica que a educação escolar, o ensino superior e a formação profissional devem favorecer e estimular o espírito de inovação e criatividade.

Estamos hoje em presença de dois projectos, um do PSD e outro do PS, e de dois pedidos de ratificação relativamente ao Decreto-Lei n.º 22/86, que cria o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia. Disto foi afastado um outro projecto — o projecto de lei n.º 172/IV, do PCP —, que dizia respeito ao subsídio de dedicação exclusiva para os professores do ensino superior e investigadores. A nosso ver, foi este projecto de lei mal excluído desta discussão, pois pensamos que era este o momento próprio para ele ser também apreciado em conjunto.

De qualquer forma, afastado hoje como foi da discussão da generalidade, queremos dizer que não nos parece possível sustentar-se que o Decreto-Lei n.º 22/86, que cria o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, possa ser considerado matéria que nada tem a ver com a investigação científica e tecnológica. Ele tem a ver não só com a sua constituição mas também com aquilo que se interliga com a própria investigação científica em que tal organismo se integra.

De resto, as ratificações que foram subscritas por diversos partidos com assento na Assembleia e os múltiplos requerimentos de alterações na especialidade mostram que não se pode, de forma alguma, considerar o decreto-lei em causa como contendo matéria estranha à matéria hoje em apreciação.

Embora partindo os dois projectos de lei — o projecto de lei n.º 90/IV, do PSD, e o projecto de lei n.º 180/IV, do PS — da mesma preocupação de regular e melhorar a investigação científica e tecnológica, o projecto do PS, a nosso ver, tem aspectos que merecem maior adesão do que o projecto do PSD.

Em primeiro lugar, o projecto de lei do PS dedica uma maior atenção à cooperação com os novos países de língua oficial portuguesa, à regionalização e à avaliação periódica das políticas e acções de investigação e desenvolvimento incluídas no plano e envolve directamente a Assembleia da República na aprovação dessas grandes opções para a investigação e desenvolvimento, o que não acontece com o do PSD. Isto afigura-se-nos salutar no aspecto de controle e avaliação, para não falar da democraticidade resultante da intervenção da Assembleia da República nesta matéria.

É certo que, como foi observado pelo Sr. Deputado Victor Crespo, também haveria essa preocupação quanto à intervenção da Assembleia da República, mas

a verdade é que não se trata de uma intervenção anual, porquanto toda a economia do projecto do PSD parte da base de planos trianuais, o que significa que escapa ao controle e à participação anual da Assembleia da República em tal matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Julgamos que, com as diversas alterações que deverão ser introduzidas na especialidade, algumas mesmo em relação ao projecto de lei do PS, e que iremos apresentar, e depois da aprovação na generalidade dos dois projectos, quer o do PS quer o do PSD, que obterão a nossa aprovação, poderá vir a resultar um diploma que vá ao encontro de tão importante problema, no sentido de haver uma intervenção que se torna indispensável no que diz respeito à matéria da investigação científica e tecnológica, de forma que o nosso país possa vir a dar uma resposta mais eficaz a matéria tão importante.

#### *Aplausos do MDP/CDE e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica.

O Sr. Secretário de Estado da Investigação Científica (Arantes e Oliveira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao saudar VV. Ex.º, não quero deixar de afirmar que é com a maior honra que dirijo a palavra a esta Assembleia, intervindo num debate sobre investigação e desenvolvimento tecnológico, ou, se se preferir, sobre ciência e tecnologia.

Uma ou outra destas designações podem ser utilizadas e se é verdade que uma delas tem de ser escolhida para a redacção final do diploma, não teria sentido discorrer neste momento sobre qual adoptar.

O facto de tanto o poder executivo como o legislativo darem tal importância à ciência e tecnologia é fortemente revelador de que Portugal se prepara para entrar numa era nova a que não será estranho o desafio que constitui a adesão à Comunidade Europeia.

Durante muito tempo existiu uma tendência entre os responsáveis pela investigação científica portuguesa para interpretarem os nossos indicadores, extremamente baixos em termos europeus, de forma demasiadamente pessimista.

As extrapolações que então se faziam eram falsamente científicas e desconheciam a realidade de que qualquer país e sobretudo os pequenos países são sistemas cada vez menos isolados, submetidos a fortíssimas influências e desafios.

A integração europeia representou, de certo modo, o abater da «muralha da China» que nos cercava e ao abrigo da qual tínhamos a ilusão de poder decair lenta mas indefinidamente, como um mundo antigo na hora do seu declínio.

A opção comunitária não constitui, evidentemente, neste sector como em qualquer outro, um remédio de automática eficácia para todos os nossos males, mas tem a enorme vantagem de nos lançar um desafio.

Ora, com todos os defeitos do nosso país, a verdade é que nunca ele deixou de apresentar, em todas as épocas de crise, uma extraordinária aptidão para a sobrevivência, respondendo com êxito aos desafios que lhe lançaram.

Está pois Portugal no limiar de uma nova era, para a qual há que olhar com optimismo e com uma profunda fé nas singulares qualidades do nosso povo.

...Ao juntar os seus esforços aos do poder legislativo para propiciar ao País condições para um tal salto qualitativo, deseja o Governo, antes de mais, tranquilizar o Parlamento sobre o sentido que atribui à ciência e tecnologia.

Vai longe o tempo em que se dava a este conceito uma conotação tecnocrática, conotação essa que, a manter-se, poria gravemente em risco um desenvolvimento que se quer rápido, mas harmonioso.

Os próprios programas de investigação comunitária poderão contribuir para introduzir certas distorções se não forem acompanhados por programas nacionais, susceptíveis de manter a harmonia do conjunto.

Nem outra coisa se pode esperar no âmbito de uma Europa cujo próximo programa quadro para a ciência e tecnologia, constituindo embora um passo significativo para a chamada «Europa da tecnologia», não representará mais, em termos financeiros, que 5% do esforço geral da investigação científica e tecnológica no conjunto dos Estados membros.

O risco que se corre em Portugal é o de que as verbas consagradas à ciência e tecnologia pelo Orçamento do Estado continuem a ser de tal forma reduzidas que as provenientes dos programas comunitários imprimam à investigação nacional as tais distorções que nos podemos evitar.

Dai, em parte, as preocupações, que os projectos de lei quadro claramente manifestam, de aumentar tão rapidamente quanto possível o orçamento da ciência e tecnologia.

Dai as preocupações do Governo de se preparar para esse processo, mandando estudar, através de um despacho conjunto que colhe neste momento as assinaturas de vários ministros, as despesas que, no Orçamento do Estado, devem ser consideradas como despesas em ciência e tecnologia.

Dai a instrução que dei à JNICT de se preparar para elaborar estatísticas anuais, em vez de bienais, que permitem ao Estado orientar o sistema nacional da ciência e tecnologia e acompanhar a concretização da sua política.

O aumento das verbas consagradas ao sector não pode, de facto, deixar de ser acompanhado de formulação de uma política que dê ao Estado a garantia de que serão utilizadas da melhor maneira. Essa política tem de se basear numa clara ideia dos objectivos a alcançar, com o funcionamento do sistema.

Em elementos escritos já apreciados pelo Conselho Superior de Ciência e Tecnologia foram esses objectivos sintetizados na seguinte fórmula:

A execução, bem como o planeamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das actividades de investigação científica, desenvolvimento experimental e demonstração dirigidas ao aproveitamento e valorização dos recursos nacionais, tendo em vista o desenvolvimento da sociedade portuguesa e a sua contribuição para o progresso da humanidade.

É evidente que esta fórmula levanta as questões dos recursos nacionais a aproveitar e valorizar e do conceito de desenvolvimento a adoptar.

Em tempos da minha juventude era corrente ouvir dizer que Portugal era um país de recursos muito limitados. Atrevo-me a afirmar que tal concepção é profundamente falsa. Somos, sem dúvida, um país pobre, medido pelos padrões europeus, mas não recusemos a parte de responsabilidade que nos cabe nessa pobreza.

De facto, ao inventariar os nossos recursos não devemos considerar exclusivamente o carvão e o petróleo, que nos faltam, ou a pobreza dos solos reservados à agricultura. Recursos são também os recursos humanos; a organização social, a língua, o património cultural, intelectual e espiritual, a qualidade de vida, a história, as relações internacionais, quer políticas, quer culturais e económicas, a capacidade de defesa contra todos os riscos, incluindo naturais e tecnológicos, a saúde pública, os recursos biológicos animais e vegetais, terrestres e marinhos, os recursos minerais terrestres e marinhos, os recursos energéticos de todos os tipos; a informação, a construção e o urbanismo, as infra-estruturas, as técnicas e tecnologias tradicionais, as características naturais do território, tais como o clima, os solos e a geografia, o ambiente e ordenamento do território e, evidentemente, os recursos financeiros.

No aproveitamento e valorização de uma tão vasta gama de recursos cabe a aplicação de todas as ciências, sem exclusão das ciências sociais e humanas, isto é, cabe a cooperação de todos os elementos da comunidade científica, trabalhando em equipas pluridisciplinares.

O aproveitamento e valorização de tais recursos subordina-se no entanto, disse, aos conceitos de desenvolvimento da sociedade portuguesa e da sua contribuição para o progresso geral da humanidade.

Impõe-se, quanto a estes conceitos e estes objectivos últimos da actividade científica e tecnológica, uma reflexão científica para a qual o Estado conta sobretudo com as universidades. Por isso se propõe criar com a colaboração destas um centro de ciência, tecnologia e sociedade no qual se elaborarão os dados que poderão servir aos políticos para dar corpo aos seus ideais.

Será indispensável, para que esta Assembleia possa deliberar, que tenha um perfeito conhecimento da estrutura actual do sistema para o qual pretende elaborar uma lei quadro, permito-me lembrá-lo.

Na cúpula do referido sistema há que considerar os órgãos políticos. O mais alto destes órgãos, a nível do poder executivo, é o Conselho de Ministro para a Ciência e Tecnologia, que reunirá sempre que houver matéria que o justifique.

Do lado do poder legislativo tem existido até agora a Comissão Parlamentar para a Educação, Ciência e Cultura, com a qual tive o genuíno prazer de dialogar no âmbito dos trabalhos de preparação da lei do orçamento.

Entre os órgãos políticos figuram ainda, do lado do poder executivo, o membro do Governo responsável pela coordenação científica, o membro do Governo responsável pelo ensino superior e pela formação para a investigação, ou seja, o Ministro da Educação, e os membros do Governo que tutelam as restantes instituições científicas.

Do membro do Governo responsável pela coordenação dependem exclusivamente a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, como organismo técnico de planeamento e coordenação globais do sector, e o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, como órgão de consulta do Governo, no seio do qual se elaboram as bases gerais de uma política de ciência e tecnologia e se concilia esta com as restantes políticas sectoriais e regionais.

A presidência da JNICT é, por sua vez, assistida por um conselho consultivo, cujas funções não se podem confundir com as do Conselho Superior.

Sintetizando, pode-se dizer que o conselho consultivo é interior à JNICT, enquanto o conselho superior é de natureza intersectorial.

Dentro do sector da ciência e tecnologia há que considerar quatro subsectores, que são o do ensino superior, das instituições de investigação do Estado, das instituições de investigação privadas sem fins lucrativos e, finalmente, o da investigação empresarial.

Os dois primeiros são os que, em Portugal, se apresentam mais desenvolvidos; os dois últimos, anormalmente subdesenvolvidos. Dos quatro, só o primeiro, o do ensino superior, se encontra dotado de um organismo de planeamento e coordenação: o Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC).

Dele constam essencialmente as universidades, que vêm crescendo com admirável vigor, apresentando-se como instituições de investigação pura, investigação aplicada e prestação de serviços.

A investigação pura é característica das universidades só na medida em que é sobretudo a estas que cabe a sua execução.

Por outras palavras, sem as universidades a investigação pura quase desapareceria, mas as universidades estão longe de se confinarem na investigação pura. O seu desenvolvimento constitui, de facto, hoje em dia, a grande novidade e, direi mesmo, o grande instrumento da expansão e regionalização do sistema nacional da ciência e tecnologia. Um dos pontos essenciais da política do Governo é garantir a avaliação e acompanhamento de toda a investigação financiada pelo Estado.

Ora acontece, quanto a este ponto, que, sem deixar de constituir o organismo de planeamento e coordenação do sector de investigação no sector do ensino superior, o INIC se encontra essencialmente apto a acompanhar e a avaliar e, portanto, a financiar a investigação pura.

Os conselhos científicos do INIC orientam-se, de facto, para as disciplinas científicas e estão, pois, especialmente adequados para planear e coordenar a investigação monodisciplinar ou, quando muito, fracamente pluridisciplinar. Não se faz esta afirmação como uma crítica ao INIC, porque não seria de facto ao INIC que caberia ter outro tipo de órgãos de acompanhamento e avaliação. Tem-nos o INIC porque eles servem, sobretudo, o sector do ensino superior.

Órgãos de outro tipo, susceptíveis de acompanhar e avaliar a investigação aplicada e, portanto, de apoiar os restantes três subsectores do sector da ciência e tecnologia foi o Governo colocá-los na JNICT ao criar, no âmbito desta, as comissões coordenadoras de investigação.

De acordo com a lei, as comissões coordenadoras da JNICT estão associadas a sectores suficientemente vastos e permanentes da actividade nacional, tais como a agricultura, os recursos minerais, o mar e a saúde. Cada uma destas comissões terá um presidente e não mais que quatro vogais por este propostos. Constituirá assim um órgão coeso e extremamente operacional, cuja função, mais que acompanhar e avaliar a investigação no seu sector, será a de a dinamizar.

A síntese é garantida pela participação dos presidentes de todas as comissões no conselho consultivo da JNICT.

A constante adaptação do aparelho consultivo da JNICT à conjuntura é garantida pela formação de grupos de trabalho associados a áreas-problema, relativamente fáceis de criar e de extinguir.

Querendo comparar os aparelhos consultivos do INIC e da JNICT, pode dizer-se que o primeiro se orienta para a ciência, porque se apresenta estruturado em conformidade com o modo como esta se encontra organizada. Pelo contrário, o segundo, isto é, o da JNICT, orienta-se para a sociedade, ou seja, para os sectores de actividade que, dentro desta, se apresentam como mais importantes e para os problemas que, em cada momento, se lhe põem.

Longe de mutuamente se excluírem, completam-se, como a investigação pura completa a aplicada e a aplicada completa a pura.

Sem a investigação aplicada, de facto, o sistema de ciência e tecnologia seria estéril, mas sem a investigação pura desqualificar-se-ia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Verifica-se que foi clara opção do Governo de que o coordenador da investigação científica não tutelasse qualquer unidade de investigação. Têm-lhe sido dados, no entanto, os poderes necessários para exercer as suas funções. Estes poderes não poderiam exercer-se, no entanto, sem um reforço considerável da JNICT. Contudo, esse reforço tem-lhe sido dado. Considera-se nomeadamente, quanto a este ponto, o aparelho consultivo a que já me referi, a reformulação da Comissão Permanente para a Cooperação Científica e Técnica com as Comunidades Europeias e a OCDE-COCEDE, o aumento de 830% verificado em 1986 no PIDDAC da instituição e da incorporação de valiosos efectivos humanos.

O projecto de lei orgânica do Ministério contempla por outro lado um aumento do número de serviços da Junta.

A tudo isto se adiciona um forte apoio político que devolve à JNICT o seu papel de coração do sistema científico-tecnológico nacional.

É nesta JNICT reforçada que o Governo pretende apoiar-se para fazer crescer o sistema, cuidando sobretudo da expansão dos dois subsectores deprimidos, expansão essa da qual se espera um efeito sinergético sobre os restantes.

Dois dos vectores mais importantes da política do Governo, no que se refere à ciência e tecnologia, consistem de facto no desenvolvimento dos dois subsectores das instituições de investigação privadas sem fins lucrativos e da investigação empresarial.

No que se refere às primeiras, conta-se sobretudo com a constituição de associações de estatuto privado entre instituições, nomeadamente universidades e empresas, fórmula que deu já origem ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC) e ao Instituto de Ciência e Tecnologia de Materiais (ICTM).

Será esta a fórmula pela qual se tornará possível regionalizar rapidamente a ciência e tecnologia, com base na rede de estabelecimentos de ensino superior existente.

Quanto à investigação empresarial, permito-me observar que do seu crescimento esperam as instituições de investigação que apareçam, por parte da procura tecnológica, os interlocutores de que até agora manifestamente carecem. E observo que é sobretudo por deles carecerem que as instituições científicas têm encontrado dificuldades no seu diálogo com a indústria.

Por outro lado, ao promoverem actividades de investigação e desenvolvimento no seu próprio seio as empresas virão a interessar-se pelos resultados dessas mesmas actividades, adquirindo ou reforçando uma mentalidade inovadora, essencial para a sua sobrevivência e prosperidade.

O desenvolvimento da investigação empresarial apoia-se-á em incentivos de diverso tipo, na definição das áreas prioritárias e na formação e colocação, ao serviço das empresas que se manifestem interessadas, de investigadores de elevada qualidade, suficientemente polivalentes para transformarem essas empresas em produtividade, tornando-as competitivas, tanto no âmbito nacional como internacional.

Concretizando este último ponto, assinar-se-á, dentro de poucas semanas, a escritura de uma nova associação de estatuto privado sem fins lucrativos, da qual a JNICT, no cumprimento de uma orientação que tive oportunidade de fixar-lhe, será uma das instituições fundadoras.

A ideia essencial desta nova associação será a formação de investigadores com as características que atrás indiquei, especialmente para empresas interessadas nas tecnologias de ponta.

Constituirá, pois, um instrumento importante da política atrás referida.

Da acção das comissões coordenadoras de investigação, já propostas pelo Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, resultarão certamente políticas sectoriais de investigação e desenvolvimento que se harmonizem no seio do conselho consultivo da JNICT. Este porá, por outro lado, os grupos de trabalho previstos na lei.

Ao reforço dos meios institucionais, à fixação de áreas prioritárias, à concessão de subsídios de arranque — *seed money* —, à formação de pessoal investigador e técnico, ao apoio das instituições de investigação existentes, juntar-se-á certamente a regionalização do sistema, a participação financeira de instituições dispostas a arriscar e a publicação de legislação sobre incentivos que o Estado esteja disposto a conceder.

Espera-se, por outro lado, da integração na Comunidade Europeia e na adesão a outras iniciativas e organizações, como a EUREKA, CERN, etc., um estímulo sem precedentes.

Preocupado embora com o crescimento destes dois subsectores, não esquecerá, evidentemente, a Secretaria de Estado os restantes dois. Bem o prova a atenção que dá, por exemplo, nesta altura a aspectos como a admissão de novos investigadores e o aumento dos subsídios de dedicação plena da carreira de investigação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É justamente neste momento que a Assembleia da República inicia a discussão na generalidade de uma lei quadro da investigação e desenvolvimento tecnológico.

Trata-se de um momento muito oportuno. Uma lei destas, que proclame a investigação e desenvolvimento tecnológicos como prioridades nacionais e tire dessa proclamação as necessárias consequências, poderá ter, de facto, efeitos extremamente benéficos sobre o crescimento do sistema científico-tecnológico, sobre o seu planeamento, sobre a sua expansão, sobre a formação e aproveitamento óptimo, garantido, por exemplo, pela mobilidade dos recursos humanos disponíveis, sobre o aumento das despesas consagradas no Orçamento do Estado à investigação e ao desenvolvimento.

Todos estes são aspectos que aparecem tratados nos projectos em apreciação.

É, pois, com grande satisfação que intervengo neste debate e ficarei à disposição dos Srs. Deputados para os esclarecimentos que entenderem solicitar-me.

Não quereria; no entanto, deixar esta tribuna, onde tive o privilégio de subir, sem lembrar que os esforços dos dois poderes não frutificarão se as instituições, as empresas, a investigação e os próprios cidadãos não os acompanham.

Longe vai, felizmente, o tempo em que todas as iniciativas eram do Estado.

Hoje, o Estado não deixa evidentemente de fixar o quadro dentro do qual se desenvolve a actividade nacional, mas é aos indivíduos, aos corpos intermédios, às empresas, que compete cuidar do seu desenvolvimento e prosperidade, em liberdade, mas também com responsabilidade, entusiasmo e esforço.

*Aplausos do PSD, do PS, do PRD e de alguns deputados do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Osório.

O Sr. António Osório (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sociedade dos nossos dias o papel da ciência e da tecnologia é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida das populações, bem como a modernização e o progresso das actividades económicas.

Tendo este facto bem presente, torna-se necessário, como hoje já aqui foi salientado por diversas vezes, que se clarifiquem as grandes opções de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais.

Para que tal designio possa ser concretizado, torna-se pois urgente proceder à reorganização institucional do nosso aparelho de investigação e desenvolvimento, bem como à definição de funções de cada instituição, no sentido de permitir o maior aproveitamento possível das nossas capacidades.

É um contributo significativamente importante este que a Assembleia da República está a dar com a discussão dos projectos que estamos a analisar. Importa, contudo, salientar que este contributo poderia ser significativamente melhorado se a comunidade científica e os investigadores de que dispomos pudessem ter participado nesta discussão. É certo que está no espírito dos diferentes partidos que integram a subcomissão que está a analisar estes projectos promover a discussão pública dos mesmos.

Estamos certos de que a participação dos interessados neste debate será digna de nota positiva, mas pensamos que ela não deve ficar a este limitada. Nesse sentido, parece-nos imprescindível a criação de um órgão consultivo, onde todas as partes interessadas na investigação e desenvolvimento possam discutir os diferentes pontos de vista que sobre a matéria existem.

O Conselho Superior de Ciência e Tecnologia (CSCT) pode ser um primeiro passo para a concretização de tal designio. Contudo, importa alargar a sua composição, de modo que, sem deixar de ser um órgão que funciona junto do Governo, permita recolher e discutir as opiniões do Executivo, da Assembleia da República, dos diferentes organismos onde se faz investigação científica, das regiões autónomas, das comissões de coordenação regional, das universidades, das fundações que se dedicam à investigação científica, dos representantes das associações sindicais e profissionais dos trabalhadores da investigação, das sociedades científicas, dos representantes das actividades produtivas, bem como de personalidades de reconhecido mérito que se dedicam à investigação.

É esse o sentido das propostas, que apresentamos na Mesa da Assembleia da República, de alteração ao Decreto-Lei n.º 22/86, de 17 de Fevereiro. Importa salientar, para que fique bem claro, que não pretendemos retirar ao Governo a possibilidade de criar os órgãos consultivos que quiser e achar convenientes para o desenvolvimento da acção governativa, mas tão-só garantir que existe um órgão nacional onde os problemas da investigação e desenvolvimento sejam discutidos por todas as partes interessadas em tão relevante actividade.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrado o debate.

Vamos votar primeiramente na generalidade o projecto de lei n.º 90/IV, apresentado pelo PSD, sobre investigação e desenvolvimento tecnológico.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar seguidamente o projecto de lei n.º 182/IV, do PS — lei de enquadramento da promoção da investigação científica e tecnológica.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos proceder, de seguida, à votação do requerimento, que deu entrada na Mesa, de baixa à Comissão destes dois projectos de lei aprovados na generalidade.

Este requerimento vem subscrito pelos Srs. Deputados Sá Furtado, do PRD, Victor Crespo, do PSD, João Cravinho, do PS, Jorge Lemos, do PCP, José Manuel Tengarrinha, do MDP/CDE, Manuel Queiró, do CDS, e outros.

É do seguinte teor:

A investigação científica e o desenvolvimento experimental constituem uma área fundamental e imprescindível para o desenvolvimento do País. Os investigadores, as sociedades científicas, os empresários e as entidades ligadas ao sector deverão ser ouvidos sobre a legislação que se pretende aprovar. Neste pressuposto, requeremos que os projectos e as propostas de alteração baixem à Comissão de Educação, Ciência e Cultura e à Comissão de Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade num prazo de 45 dias, julgado bastante para a indispensável consulta pública.

Srs. Deputados, só há aqui uma dificuldade, pois os diplomas em causa não podem baixar simultaneamente a duas comissões, sendo que não pode haver votação simultânea, na especialidade, em duas comissões. Tal significa que o requerimento poderá ser interpretado como baixando à Comissão de Educação, Ciências e Cultura, havendo um pedido de parecer à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vamos, então, proceder à votação deste requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, passamos imediatamente à votação de um requerimento subscrito por

deputados de todos os grupos parlamentares, cujo primeiro subscritor é o Sr. Deputado Jorge Lemos e que é do seguinte teor:

Ao abrigo do disposto no artigo 198.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados requerem a baixa do Decreto-Lei n.º 22/86, de 17 de Fevereiro, com as propostas de alterações, à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para discussão e votação na especialidade, pelo prazo de dez dias.

Srs. Deputados, vamos então proceder à votação deste requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, chegámos ao final da nossa ordem de trabalhos e vou anunciar as ordens de trabalhos das próximas sessões.

Amanhã a sessão será inteiramente preenchida com a cerimónia comemorativa do 25 de Abril, que, como sabem, terá início às 11 horas e 30 minutos, embora, naturalmente, os Srs. Deputados tenham um programa pormenorizado e tenham que comparecer mais cedo — é uma questão de consulta ao programa.

Na próxima semana haverá sessão na terça-feira, com início às 15 horas, sendo a ordem de trabalhos a seguinte: projecto de lei n.º 34/IV (marcação do MDP/CDE), que revoga o Decreto-Lei n.º 280/85, de 22 de Julho, o qual estabelece o regime dos contratos de trabalho a prazo na Administração Pública. Há tempos globais atribuídos e esta sessão integra um período de antes da ordem do dia.

Na quarta-feira a sessão terá início às 10 horas, sendo a ordem de trabalhos a seguinte: proposta de lei n.º 18/IV, que agrava as sanções penais aplicáveis a casos de incêndios florestais. Há também tempos atribuídos.

Pelas 13 horas de quarta-feira verificar-se-á a votação final global dos diplomas sobre salários em atraso.

Srs. Deputados, naturalmente que na próxima semana não haverá sessão na quinta-feira, pois é o 1.º de Maio, sendo que na sexta-feira funcionarão apenas comissões, caso sejam marcadas pelos Srs. Presidentes das mesmas.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 30 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Cruz.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

António Roleira Marinho.

Arménio dos Santos.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Cândido Alberto Alencastre Pereira.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

Francisco Jardim Ramos.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

João José Pedreira de Matos.

Joaquim Carneiro de Barros Domingues.  
 Joaquim Eduardo Gomes.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Assunção Marques.  
 José Júlio Vieira Mesquita.  
 José Luís Bonifácio Ramos.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 José de Vargas Bulcão.  
 Licínio Moreira da Silva.  
 Luís António Martins.  
 Luís Manuel Neves Rodrigues.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
 Rui Alberto Limpio Salvada.  
 Rui Manuel de Oliveira Costa.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Vítor Pereira Crespo.

**Partido Socialista (PS):**

Aloísio Fernando Macedo Fonseca.  
 António de Almeida Santos.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Gonçalves Janeiro.  
 António Manuel Azevedo Gomes.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.  
 Carlos Manuel N. Costa Candal.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Helena Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Leonel de Sousa Fadigás.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Mário Nunes da Silva.  
 Raul da Assunção Pimenta Rego.  
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Ana da Graça Gonçalves Antunes.  
 António Alves Marques Júnior.  
 Bártilo de Paiva Campos.  
 Eurico Lemos Pires.  
 Herminio Paiva Fernandes Martinho.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Lopes Vieira.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favas Brasileiro.  
 Carlos Campos Rodrigues Costa.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

Centro Democrático Social (CDS):  
 Adriano José Alves Moreira.  
 António Vasco Mello César Menezes.  
 Henrique José Pereira de Moraes.  
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.  
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Pedro José Del Negro Feist.  
 Manuel Afonso de Almeida Pinto.

**Deputados independentes:**

António Poppe Lopes Cardoso.  
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**  
 Álvaro José Rodrigues Carvalho.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.  
 João Luís Malato Correia.  
 José Augusto Santos Silva Marques.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 António Magalhães Silva.  
 Armando António Martins Vara.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Manuel Torres Couto.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.  
 João Barros Madeira.  
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.  
 José Carlos Pereira Lilaia.  
 Maria Cristina Albuquerque.  
 Maria da Glória Padrão Carvalho.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Dias Lourenço da Silva.  
 António Vidigal Amaro.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Eugenio Nunes Anacoreta Correia.  
 Horácio Alves Marçal.  
 José Augusto Gama.

**Deputado independente:**

António José Borges de Carvalho.

**Rectificações ao n.º 47, de 20 de Março de 1986**

Na p. 1611, no sumário, col. 1.ª, l. 20, onde se lê «Joaquim Luís (PSD), [...]» deve ler-se «Joaquim Domingues (PSD), [...]».

Na p. 1645, col. 2.ª, l. 39, onde se lê «[...] tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Luís» deve ler-se «[...] tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Domingues».

Na mesma página, col. 2.ª, l. 40, onde se lê «O Sr. Joaquim Luís (PSD): — [...]» deve ler-se «O Sr. Joaquim Domingues (PSD): — [...]».

Na mesma página, col. 2.ª, l. 56 e 57, onde se lê «Sr. Deputado Joaquim Luís, [...]» deve ler-se «Sr. Deputado Joaquim Domingues, [...]».

**OS REDACTORES:** *Maria Leonor Ferreira — José Diogo — Carlos Pinto da Cruz.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 140\$00**

*Depósito legal n.º 8818/85*

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOLDA, F. P.

